



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS



PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

MARÇO/2010



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Goiânia/GO, 30 de março de 2010

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

DPF – Departamento de Polícia Federal

IN – Instrução Normativa

IPL – Inquérito Policial

LOA – Lei Orçamentária Anual

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PIB – Produto Interno Bruto

Port. – Portaria

PPA – Plano Plurianual

SR – Superintendência Regional

RG – Relatório de Gestão

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

TCU – Tribunal de Contas da União

UG – Unidade Gestora

UO – Unidade Orçamentária

DPF/JTI/GO – Delegacia de Polícia Federal na Cidade de JATAÍ

DPF/ANS/GO – Delegacia de Polícia Federal na Cidade de ANÁPOLIS

NEOF – Núcleo Orçamentário Financeiro

NAD – Núcleo Administrativo

LISTA DE QUADROS

<u>Título</u>	<u>Página</u>
Quadro 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada	11
Quadro 2 – Attribuições Polícia Judiciária.....	16
Quadro 3 – Attribuições Polícia Judiciária.....	18
Quadro 4 – Attribuições Polícia Judiciária.....	18
Quadro 5 - Identificação das Unidades Orçamentárias responsáveis pela programação da Unidade	22
Quadro 6 – Programas/Ações 2009	23
Quadro 7- Dados do Programa 0662 - Prevenção e Repressão à Criminalidade e suas Ações	24
Quadro 8 – Despesas Programa 0662	24
Quadro 9 - Dados Gerais da Ação 2679	25
Quadro 10 – Despesas Ação 2679	26
Quadro 11 - Dados Gerais da Ação 2720	26
Quadro 12 - Despesas da Ação 2720	26
Quadro 13 - Dados Gerais da Ação 2726	27
Quadro 14 – Despesas da Ação 2726.....	28
Quadro 15 - Dados Gerais da Ação 4572	28
Quadro 16 – Despesas da Ação 4572.....	28
Quadro 17 - Dados do Programa 1453 - Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI	29
Quadro 18 - Dados Gerais da Ação 8375	29
Quadro 19 - Despesas da Ação 8375	30
Quadro 20 - Dados do Programa 0750 – Apoio Administrativo	30
Quadro 21 - Dados do Programa 0750 – Apoio Administrativo	30
Quadro 22 - Dados Gerais da Ação 2000	31
Quadro 23 - Despesas da Ação 2000	32
Quadro 24 - Dados Gerais da Ação 2003	32

Quadro 25 – Despesas da Ação 2003.....	32
Quadro 26 – Ações de informática 2009	33
Quadro 27 - Despesas por Modalidade de Contratação	34
Quadro 28 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa	36
Quadro 29 - Evolução de Gastos Gerais	37
Quadro 30 - Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa	38
Quadro 31 - Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.....	39
Quadro 32 – Execução física e financeira das ações realizadas pela Unidade	41
Quadro 33 – Passaporte.....	46
Quadro 34 – Inquéritos Policiais.....	47
Quadro 35 – Laudos Periciais	48
Quadro 36 – Armas de fogo.....	49
Quadro 37 - Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31/12/2009.....	50
Quadro 38 - Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009	50
Quadro 39 - Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009.....	53
Quadro 40 – Relação das Recomendações da CGU e suas Providências.....	59
Quadro 41 - Relatório de cumprimento das deliberações do TCU	60
Quadro 42 - Declaração do Responsável pela Área de Contratos	62
Quadro 43 - Declaração do Contador	64

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Programas/Ações 2009	23
Gráfico 2 – Despesas por modalidade de contratação	35
Gráfico 3 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....	37
Gráfico 4 - Evolução de Gastos Gerais	38
Gráfico 5 - Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa.....	39
Gráfico 6 – Execução física e financeira das ações realizadas pela Unidade.....	42
Gráfico 7 – Dados estatísticos Passaportes	46
Gráfico 8 – Dados estatísticos IPL's.....	47
Gráfico 9 – Dados estatísticos Laudos de Criminalística	48
Gráfico 10 – Dados estatísticos Armas de Fogo	49

Sumário

Introdução	9
1 – Informações Gerais de Identificação	11
2 – Objetivos e Metas.....	13
2.1 – Responsabilidades Institucionais.....	13
2.1.2 – Objetivos Estratégicos.....	19
2.2 – Estratégia de Atuação.....	19
2.3 - Gestão orçamentária e financeira	22
2.3.1 – Programas/Ações	22
2.3.1.1 – Programa 0662 - Prevenção e Repressão à Criminalidade	23
2.3.1.1.2 – Ação 2679 - Fiscalização e Controle de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precursores Químicos.....	25
2.3.1.1.4 – Ação 2720 - Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública	26
2.3.1.1.5 – Ação 2726 - Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	27
2.3.1.1.6 – Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	28
2.3.1.3 – Programa 1453 - Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.....	29
2.3.1.3.1 – Ação 8375 - Campanha de Desarmamento.....	29
2.3.1.4 – Programa 0750 - Apoio Administrativo.....	30
2.3.1.4.1 – Ação 2000 - Administração da Unidade	31
2.3.1.4.2 – Ação 2003 - Ações de Informática	32
2.4 – Desempenho Operacional	34
2.4.1 – Evolução das despesas	34
2.4.1.1 - Despesas por Modalidade de Contratação.....	34
2.4.1.3 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa	36
2.4.1.4 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa	38
2.4.1.5 - Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.....	39
2.4.1.6 - Execução Física e Financeira das ações realizadas pela Unidade	41
2.4.2 – Indicadores de desempenho	43

2.4.3 – Análise do desempenho	46
3 - Recursos Humanos	50
4 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	52
5 – Informações sobre Restos a Pagar - 2009	53
6 - Transferências de Recursos Mediante Convênio, Acordo, Ajuste, Termo de Parceria ou Outros Instrumentos Congêneres.....	54
7 – Previdência Complementar Patrocinada.....	55
8 – Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos.....	56
9 – Renúncia Tributária	57
10 – Operações de Fundo.....	58
11 – Determinações dos Órgãos de Controle.....	59
11.1 – Recomendações da CGU.....	59
11.2 - Determinações e Recomendações do TCU	60
12 – Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão Praticados em 2009	61
13 – Declaração da área responsável pelos Contratos e Convênios	62
14 – Outras Considerações.....	63
15 – Declaração do Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.....	64



Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do desempenho institucional e da gestão orçamentária e financeira da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás no ano de 2009, de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

O conteúdo geral deste Relatório está estruturado de forma seqüencial segundo os itens relacionados no Anexo II, DN TCU nº 100/2009, ou seja: informações gerais de identificação, gestão orçamentária, recursos humanos, informações sobre restos a pagar, determinações e recomendações dos órgãos de controle interno e externo e declaração referente ao registro de contratos no sistema SIASG.

Os itens referentes a reconhecimento de passivos, transferências de recursos, previdência complementar, fluxo financeiro de projetos, renúncia tributária, operações de fundos, registro de atos de admissão, desligamentos e aposentadorias não se aplicam à natureza jurídica da Superintendência Regional, não tiveram ocorrências no período ou são executados pelo órgão central, Unidade Orçamentária da UG.

A Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Goiás está estruturada em três (03) Unidades Operacionais, composta pela Sede da Superintendência e por duas (02) Delegacias de Polícia Federal, uma na Cidade de Anápolis, e outra em Jataí.

Compõe a estrutura da Superintendência Regional, na sede, dez (10) Delegacias Especializadas (Delegacia de Controle de Segurança Privada, Delegacia de Defesa Institucional, Delegacia de Polícia de Imigração, Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários, Delegacia de Repressão a Crimes Financeiros, Delegacia de Repressão a Crimes Previdenciários, **subordinadas a Delegacia Regional Executiva** e Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente e Patrimônio Histórico, Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Patrimônio, Delegacia de Repressão a Entorpecentes, Delegacia de Repressão ao Tráfico Ilícito de Armas, **subordinadas a Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado**), além de três (3) Setores, (Setor de Recursos Humanos, Setor Técnico-Científico e Setor de Administração e Logística Policial) e cinco (05) núcleos, (Núcleo de Tecnologia da Informação e núcleo de Inteligência Policial, **subordinados diretamente ao GAB/SR/DPF/GO**, Núcleo Administrativo e Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, **subordinados ao SELOG**, Núcleo de Identificação, **subordinado ao SETEC**).

Goiás é uma das 27 unidades federativas da República Federativa do Brasil. Situa-se a leste da Região Centro-Oeste, no Planalto Central brasileiro. O seu território é de 340.086 km², sendo delimitado pelos estados de Tocantins (norte), Bahia (nordeste), Mato Grosso (oeste), Mato Grosso do Sul (sudoeste), Minas Gerais (leste e sul) e pelo Distrito Federal. Tem por capital a cidade de Goiânia.

Com quase seis milhões de habitantes é o estado mais populoso do Centro-Oeste e o nono mais rico do país.

Considerando que o Estado de Goiás, em linhas gerais, dentre outras circunstâncias: - ocupa posição estratégica do ponto de vista econômico e geográfico no território nacional; possui uma densa malha rodoviária, por onde é realizado o escoamento externo e interno de mercadorias oriundas da produção local e de outros Estados da Federação; - é onde se encontra em operação o Porto Seco



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO

Relatório de Gestão de 2009

Centro-Oeste ou EADI - Estação Aduaneira Interior, que é um terminal alfandegário de uso público, de zona secundária, destinado à prestação de serviços de movimentação e armazenagem de mercadorias sob controle aduaneiro. Assim é que esta Superintendência Regional terminou concentrando seus esforços no combate aos crimes de maior incidência no âmbito de sua circunscrição, quais sejam: o tráfico ilícito de entorpecentes, o contrabando e o descaminho, crimes financeiros, sonegação fiscal, fraudes contra a previdência social, corrupção e desvio de recursos federais, bem como o combate ao trabalho escravo e ao tráfico internacional de seres humanos.

Como resultado dos trabalhos da Polícia Federal, o Inquérito Policial é o seu produto final. Este vale tanto para as ações pró-ativas (operações policiais), quanto para as ações reativas (inquéritos instaurados por portaria).

No ano de 2009, a SR realizou 05 (cinco) grandes operações policiais.

Com relação ao aspecto operacional reativo, foram instaurados 1.076 (mil e setenta e seis) Inquéritos Policiais e relatados 1.410(mil quatrocentos e dez) IPL's.



1 – Informações Gerais de Identificação

Quadro 1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça		Código SIORG: 316	
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora e Agregadora			
Denominação completa: Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Goiás			
Denominação abreviada: Polícia Federal em Goiás			
Código SIORG: 1220	Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 200067	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Segurança e Ordem Pública		Código CNAE: 8424-8/00	
Telefones/Fax de contato: (062) 3240 9600	(062) 3240 9608	(062) 3240 9613	(062) 3240 9641
Endereço eletrônico: sec.gab.srgo@dpf.gov.br			
Página da Internet: http://www.dpf.gov.br			
Endereço Postal: Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 826, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP 74.823-030			
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidada			
Nome	Situação	Código SIORG	
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	
Identificação de Unidade Jurisdicionada Agregada			
Número de Ordem: 01			
Denominação completa: TESOURO Superintendência Regional do DPF no Estado de Goiás			
Denominação abreviada: TESOURO – SR/DPF/GO			
Código SIORG: Não se aplica	Código LOA: Não se aplica	Código SIAFI: 200376	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Segurança e Ordem Pública		Código CNAE: 8424-8/00	
Telefones/Fax de contato: (062) 3240 9600	(062) 3240 9608	(062) 3240 9613	(062) 3240 9641



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO
Relatório de Gestão de 2009

Endereço eletrônico: .sec.gab.srgo@dpf.gov.br			
Página da Internet: http://www.dpf.gov.br			
Endereço Postal: Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 826, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP 74.823-030			
Identificação de Unidade Jurisdicionada Agregada			
Número de Ordem: 02			
Denominação completa: Fundo de Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal – SR/DPF/GO			
Denominação abreviada: FUNAPOL – SR/DPF/GO			
Código SIORG: Não se aplica	Código SIORG: Não se aplica	Código SIORG: Não se aplica	
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Segurança e Ordem Pública		Principal Atividade: Segurança e Ordem Pública	
Telefones/Fax de contato: (062) 3240 9600	Telefones/Fax de contato: (062) 3240 9600	Telefones/Fax de contato: (062) 3240 9600	Telefones/Fax de contato: (062) 3240 9600
Endereço eletrônico: .sec.gab.srgo@dpf.gov.br			
Página da Internet: http://www.dpf.gov.br			
Endereço Postal: Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 826, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP 74.823-030			
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
- Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. - Port. 039, de 17/03/75, PUBLICADA NO BS. 052, de 18/03/75 FUNAPOL: - Lei Complementar 89, de 18.02.1997.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
- Decreto nº 6.061, de 15.03.2007. - Portaria nº 3.961/MJ, de 24.11.2009, que aprova o Regimento Interno. - Instrução Normativa nº 13/DG-DPF, de 15.06.2005.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			



2 – Objetivos e Metas

2.1 – Responsabilidades Institucionais

O Departamento de Polícia Federal é um órgão do Ministério da Justiça, que tem sua raízes na Intendência Geral da Polícia da Corte do Estado do Brasil de Dom João VI de 1808, a qual foi posteriormente transformada em Departamento Federal de Segurança Pública, Decreto- Lei 6378/44, tomando a sua atual constituição por meio do Decreto-Lei nº 200/1967, e faz parte, portanto, da administração direta do Governo Federal. A Polícia Federal é representada nos Estados por suas Superintendências, que executam suas próprias receitas, como unidades gestoras, como a Superintendência Regional do DPF em Goiás

As atribuições da Polícia Federal estão previstas na Constituição Federal, sendo um dos agentes responsáveis pela segurança pública nacional devendo atuar na preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio público. Mais especificamente a Polícia Federal deve *“apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei; prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência; exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; e exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.”* (art. 144, Parágrafo §1º, inciso I, Constituição Federal).

Dessa forma, a Polícia Federal apura os crimes contra o meio ambiente, contra a ordem tributária, contra o Sistema Financeiro de Habitação, contra a Previdência Social, contra os serviços postais, contra a organização do trabalho, contra os índios, contra os direitos humanos, os crimes eleitorais, de genocídio, de tráfico ilícito de drogas, dentre outros.

Cabe, ainda, à Polícia Federal às seguintes atribuições: Controle Migratório (Lei nº 6.815/1980 - Estatuto do Estrangeiro), Controle de Armas (Lei nº 10.826/2003 -SINARM); Controle de Empresas de Segurança Privada (Lei nº 7.102/1983 e Lei nº 9.017/1995); Controle de Precursores Químicos - que possam ser utilizados no preparo de substâncias entorpecentes (Lei nº 10.357/2001); Segurança de Dignitários - oficiais e autoridades estrangeiras (Lei nº 4.483/1964); Identificação Criminal e Civil (Lei nº 4.483/1964); Segurança ao Patrimônio da União coibindo turbção ou esbulho possessório (Lei nº 10.683/2003), Serviço de Estatística Criminal (Código de Processo Penal), Controle de Conflitos Fundiários (Decreto nº 5.834/2004), Representação Externa – INTERPOL (Lei nº 4.483/1964), e de Proteção à Testemunhas (Lei 9.807/1999).

Conforme a legislação acima referenciada, é possível sistematizar e classificar as diversas atribuições do Departamento de Polícia Federal em dois ramos ou gêneros finalísticos distintos:



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO Relatório de Gestão de 2009

- **Polícia Judiciária**, que tem a função precípua de apurar infrações penais e a sua autoria por meio do inquérito policial, procedimento administrativo com característica inquisitiva, que serve de base à pretensão punitiva do Estado formulada pelo Ministério Público, titular da ação penal pública (art. 129, I, da CF).
- **Polícia Administrativa**, que tanto pode agir preventivamente, como repressivamente, atingindo bens, direitos e atividades, com objetivo de impedir que o comportamento do indivíduo ou das empresas e instituições, cause prejuízos para a coletividade.

O que efetivamente diferencia Polícia Administrativa de Polícia Judiciária é que a primeira se predispõe unicamente a impedir ou paralisar atividades anti-sociais, enquanto a segunda se pré-ordena a responsabilização dos violadores da ordem jurídica.

Diferenciam-se ainda as polícias pelo fato de que o ato fundado na polícia administrativa exaure-se nele mesmo. Dada uma injunção, ou emanada uma autorização, encontram-se justificados os respectivos atos, não precisando ir buscar o seu fundamento em nenhum ato futuro.

A polícia judiciária busca seu assento em razões estranhas ao próprio ato que pratica. A perquirição de um dado acontecimento só se justifica pela intenção de futuramente submetê-lo ao Poder Judiciário. Desaparecida esta circunstância, esvazia-se igualmente a competência para a prática do ato.

2.1.1. PAPEL DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA

Integrante do Sistema de Segurança Pública, cujo objetivo é a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, em razão das disposições Constitucionais e Infra-Constitucionais, elencadas mais acima, a Polícia Federal exerce outras atribuições inerentes ao Poder de Polícia da Administração Pública, que podem ser denominadas de **POLÍCIA ADMINISTRATIVA** em distinção às atribuições de **POLÍCIA JUDICIÁRIA**.

A Polícia Administrativa tem caráter preventivo, repressivo e objetiva, não a apuração de infrações penais, mas sim, a limitação ou regulação de direitos, interesses ou liberdades, essencialmente legítimos, mas que em decorrência do Poder Discricionário e tendo por fundamento, normas legais, a Administração Pública se vê compelida a disciplinar, regulamentar e fiscalizar.

Para fins de classificação das atribuições, identificadas com as atividades de **POLÍCIA ADMINISTRATIVA**, é possível discriminar as seguintes espécies:

1) Controle Migratório: Atividade que limita, disciplina e regulamenta o direito de ir e vir de cidadãos brasileiros e estrangeiros. Para cumprir essa atribuição, a Polícia Federal executa medidas de fiscalização e controle, cumprindo regras estabelecidas para a entrada, saída e permanência no território brasileiro.

Fundamento Legal: Lei nº 6.815/1980 (Estatuto do Estrangeiro).



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO Relatório de Gestão de 2009

2) **Controle de Armas:** A Polícia Federal desempenha importante atribuição administrativa, como responsável pelo gerenciamento do Sistema Nacional de Armas – SINARM, executando atividades relacionadas ao registro, posse e comercialização de armas de fogo e munições. Essa atribuição limita e controla importante setor da atividade econômica e ainda o direito de propriedade dos cidadãos brasileiros.

Fundamento Legal: Lei nº 10.826/2003 (SINARM).

3) **Controle de Segurança Privada:** atribuição da Polícia Federal que define regras para o funcionamento dos serviços de segurança privada em estabelecimentos financeiros, bem como normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e transporte de valores dentre outros.

Fundamento Legal: Lei nº 7.102/1983 e Lei nº 9.017/1995.

4) **Controle de Precursores Químicos:** Atribuição exercida pela Polícia Federal tendo por escopo principal controlar o uso de precursores químicos que possam ser utilizados para o preparo de substâncias entorpecentes, sendo importante atividade para o combate ao tráfico de drogas. Também aqui, se busca disciplinar e regulamentar atividade econômica relevante, estabelecendo normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos.

Fundamento Legal: Lei nº 10.357/2001.

5) **Segurança de Dignitários:** A execução em colaboração com as autoridades dos Estados, de medidas tendentes a assegurar a incolumidade física de Diplomatas e visitantes oficiais estrangeiros, bem como dos demais representantes dos Poderes da República, quando em missão oficial.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP).

6) **Controle de Identificação Criminal e Civil:** a coordenação e a interligação, no país dos serviços de identificação datiloscópica, civil e criminal.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP).

7) **Controle do Patrimônio da União:** Cabe ao Departamento de Polícia Federal, inclusive mediante a ação policial necessária, coibir a turbação e o esbulho possessórios dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da Administração Pública Federal indireta.

Fundamento Legal: Lei nº 10.683/2003(organização da Presidência).

8) **Estatística Criminal:** A estatística judiciária criminal, no âmbito da SR/DPF/GO está a cargo do Núcleo de Identificação, com dados a serem consolidados pelo Instituto Nacional de Identificação e tem por base os boletins individuais, que são parte integrante dos processos criminais.

Fundamento Legal: Código de Processo Penal.



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO
Relatório de Gestão de 2009

9) Outros Serviços de Policiamento atribuídos à União: atribuição inerente ao Poder de Polícia da Administração Pública Federal.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964, art. 1º, letra “n”.

10) Controle de Conflitos Fundiários: acompanhar inquéritos relacionados aos conflitos agrários ou fundiários e os deles decorrentes, quando se tratar de crime de competência federal, bem como prevenir e reprimir esses crimes.

Fundamento Legal: Decreto nº 5.834/2004 (estrutura do MJ).

11) Representação Externa: a cooperação, com os serviços policiais relacionados com a criminalidade internacional, representando o país na OIPC – INTERPOL.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP).

12) Apoio técnico ao Estado: a prestação de assistência técnica e científica, de natureza policial ao Estado de Goiás, quando solicitada.

Fundamento Legal: Lei nº 4.483/1964 (Reorganizou DFSP).

2.1.1.1. PAPEL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

No tocante às atribuições de **POLÍCIA JUDICIÁRIA**, em que exerce com exclusividade as atividades de Polícia Judiciária da União, o art. 44 da Constituição Federal prevê que a Polícia Federal destina-se a:

- Apurar infrações penais em detrimento de Bens, Serviços e Interesses da União, suas entidades Autárquicas e Empresas Públicas;
- Apurar infrações penais contra a Ordem Política e Social;
- Reprimir o contrabando e o descaminho;
- Reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins;

2.1.1.1.1 – Apurar infrações penais em detrimento de Bens, Serviços e Interesses da União, suas entidades Autárquicas e Empresas Públicas; (lista exemplificativa)

Quadro 2 – Atribuições Polícia Judiciária

SEQ.	INFRAÇÃO PENAL
1	contra o patrimônio arqueológico
2	crimes na exploração de energia nuclear
3	praticado contra o meio ambiente
4	crimes falimentares



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO
Relatório de Gestão de 2009

SEQ.	INFRAÇÃO PENAL
5	de representação caluniosa por improbidade administrativa
6	de responsabilidade contra o meio circulante
7	de transito
8	praticado com abuso de autoridade
9	praticado com abuso do poder econômico
10	praticado contra a criança e adolescente
11	praticado contra a economia popular
12	praticado contra a lei de parcelamento do solo urbano
13	praticado contra a ordem econômica
14	praticado contra a ordem tributária
15	praticado contra a propriedade industrial
16	praticado contra a propriedade intelectual
17	praticado contra as normas de licitações
18	praticado contra as normas de locação
19	praticado contra as relações de consumo
20	praticado contra criança e adolescente
21	praticado contra o mercado de capitais
22	praticado contra o sigilo bancário
23	praticado contra o sistema financeiro da habitação
24	praticado contra o sistema financeiro nacional
25	praticado para lavagem de dinheiro
26	praticado por organização criminosa
27	crimes previdenciários
28	de desvio de crédito e financiamento
29	de interceptação de comunicações
30	praticado contra a administração da justiça
31	praticado contra o serviço de radiodifusão
32	praticado contra os serviços de telecomunicações
33	praticado contra os serviços postais
34	Relacionados à situação jurídica do estrangeiro



2.1.1.1.2 – Apurar infrações penais contra a Ordem Política e Social (lista exemplificativa)

Quadro 3 – Atribuições Polícia Judiciária

SEQ.	INFRAÇÃO PENAL
1	crimes eleitorais
2	de deserção e engajamento
3	de discriminação
4	De genocídio
5	De responsabilidade
6	De tortura
7	De tráfico de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano
8	Praticado contra a liberdade de imprensa
9	Praticado contra a organização do trabalho
10	Praticado contra a segurança nacional, a ordem política e social
11	Praticado contra comissão parlamentar de inquérito
12	Praticados contra os índios
13	Relacionados com arma de fogo
14	Praticado contra a reforma agrária
15	Praticado contra a biosegurança
16	Praticado contra os direitos humanos
17	De terrorismo

2.1.1.1.3. - Reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins

Quadro 4 – Atribuições Polícia Judiciária

SEQ.	INFRAÇÃO PENAL
1	Tráfico ilícito de drogas
2	Uso ilícito de drogas



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO Relatório de Gestão de 2009

Assim, a Superintendência de Goiás exerce todas essas atividades, direta ou indiretamente, no âmbito de sua circunscrição.

2.1.2 – Objetivos Estratégicos

No ano de 2009 foram eleitos de forma ampla pela Direção-Geral os seguintes objetivos estratégicos da instituição:

- ✓ Melhoria da Gestão;
- ✓ Combate à Corrupção;
- ✓ Combate ao Narcotráfico;
- ✓ Combate aos crimes contra o Meio-Ambiente;
- ✓ Inserção Internacional.

Ademais, vale dizer, que toda a atuação da instituição se foca no atendimento da MISSÃO da instituição que é “Manter a lei e a ordem para a preservação da segurança pública, no estado democrático de direito, cumprindo as atribuições constitucionais e infraconstitucionais, mediante estratégias, no exercício das funções de polícia administrativa e judiciária.”

Isso para atingir a sua VISÃO DE FUTURO que é “Tornar a Polícia Federal uma referência mundial em segurança pública para, no cumprimento de suas atribuições, garantir a manutenção da lei e da ordem interna e externa, em cooperação com os estados soberanos, como valores fundamentais da dignidade humana.”

2.2 – Estratégia de Atuação

O planejamento e a execução das operações, no âmbito das atribuições da Superintendência Regional do DPF em Goiás é desenvolvido obedecendo às premissas básicas e orientações estratégicas das Unidades Centrais em cada uma de suas áreas de atuação. Na execução dessas ações, é priorizada a integração com os demais Órgãos de Segurança Pública, notadamente no campo da inteligência policial. Foi incrementado e modernizado o Controle Migratório e as ações de combate ao contrabando e descaminho, através do controle de pontos estratégicos no Estado de Goiás, principalmente em áreas próximas as fronteiras, como é o caso da Delegacia de Jataí, bem como a instalação de um posto no principal aeroporto de Goiânia, onde atua com a participação da Receita Federal e de outras Instituições. As operações de repressão a crimes contra o patrimônio público, crimes ambientais, ao tráfico de seres humanos, à pedofilia, poderão ser realizadas em cooperação com forças policiais locais. Além do inter-relacionamento mais efetivo com a SENASP, com a Polícia Rodoviária Federal e com as forças policiais estaduais, é dada prioridade a parcerias com outras agências governamentais - INCRA, IBAMA, FUNAI, INSS, DNPM, DRCI, COAF e MINISTÉRIO DO TRABALHO - contribuindo significativamente para a redução da criminalidade.



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO Relatório de Gestão de 2009

Nesse contexto organizacional e estratégico, a SR/DPF/GO, bem como todas as unidades do Departamento de Polícia Federal estão integradas nas ações que buscam o cumprimento da missão institucional em consonância com as diretrizes governamentais que compõem o PLANO PLURIANUAL – PPA - (lei nº 11.658 de 07/04/2008) onde a Polícia Federal esta inserida no **OBJETIVO ESTRATÉGICO 09 “Promover um ambiente social pacífico e garantir a integridade dos Cidadãos”**.

Atingir este objetivo pressupõe a superação do que o Governo chama de DESAFIOS. No caso da Polícia Federal ela contribui para a superação do desafio nominado “**Brasil sem violência**”, uma das metas do plano de governo, tendo como pontos de atuação para a polícia federal os seguintes:

- Intensificar a repressão ao crime organizado, a vigilância das fronteiras para impedir o tráfico de drogas e armas e combater a lavagem de dinheiro, integrando mecanismos investigativos, ampliando as bases de dados, reforçando a cooperação internacional;
- Consolidar o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), para agilizar os fluxos informativos entre instituições e melhor combater a criminalidade;
- Ampliar o papel de indutor de princípios e práticas policiais do Fundo Nacional de Segurança Pública, complementar na sustentação financeira das políticas estaduais e locais de segurança;
- Ampliar o efetivo da Polícia Federal, mantendo sua independência e fortalecendo sua atuação no controle de fronteiras;
- Expandir a Força Nacional de Segurança Pública;
- Integrar as instituições do Sistema de Justiça Criminal e Segurança, articulando prevenção e repressão e fortalecendo os sistemas de inteligência e informação;
- Continuar o processo de integração dos Sistemas de Informações Criminais, com a ampliação do Sistema Nacional de Inteligência e de Informação em todos os níveis;
- Desenvolver Rede Nacional de Educação em Segurança Pública Cidadã, com a formação integrada dos profissionais;
- Valorizar espaços de participação da população, como ouvidorias e conselhos.

Para alcance desses desafios as estratégias de atuação estão resumidas nos seguintes aspectos:

A - Garantir a segurança pública com a implementação de políticas públicas descentralizadas e integradas.

DIRETRIZES

1. Articulação das três esferas da Federação no desenvolvimento de ações de segurança pública, inclusive ampliando o sistema de inteligência;
2. Integração das políticas públicas voltadas para a redução da criminalidade e a prevenção da violência;
3. Prevenção e combate ao crime organizado, especialmente ao contrabando, ao narcotráfico, ao comércio ilegal de armas e à lavagem de dinheiro;



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO
Relatório de Gestão de 2009

4. Implementação de programas de integração das polícias;
5. Adoção do policiamento comunitário;
6. Reestruturação dos sistemas penal e prisional, inclusive sob o ponto de vista da reinserção social do egresso;
7. Promoção da parceria com a sociedade civil na implementação e gestão das ações de segurança pública;
8. Prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas;
9. Humanização das instituições e valorização dos profissionais de segurança pública;
10. Combate à impunidade;
11. Garantia da integridade de testemunhas e seus familiares.

B. Implementar uma nova gestão pública: ética, transparente, participativa, descentralizada, com controle social e orientada para o cidadão.

DIRETRIZES

1. Implementação de mecanismos de avaliação e de controle social das ações governamentais;
2. Melhoria da qualidade do gasto público mediante o aperfeiçoamento e integração dos sistemas de planejamento, orçamento, finanças, controle e avaliação;
3. Ampliação e fortalecimento da participação social na gestão pública, com ênfase no diálogo e na integração com a sociedade;
4. Garantia da publicidade e da facilidade de acesso às informações e atos da gestão pública;
5. Aperfeiçoamento dos mecanismos de descentralização da gestão governamental, com ênfase em novas formas de articulação e na capacitação das equipes locais;
6. Garantia da qualidade dos dados e das informações, inclusive com a integração dos sistemas corporativos da União;
7. Implementação da contabilidade de custos e gerencial por programas;
8. Criação e aperfeiçoamento de controles gerenciais voltados para resultados da ação governamental;
9. Fortalecimento das instituições de controle da administração pública;
10. Conscientização da sociedade quanto à responsabilidade comum sobre a coisa pública;
11. Combate à impunidade.



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO
Relatório de Gestão de 2009

C. Combater a corrupção.

DIRETRIZES:

1. Fortalecimento das instituições de controle da administração pública;
2. Ampliação dos mecanismos de combate à improbidade administrativa;
3. Integração e coordenação de ações preventivas e coercitivas, no combate e na dissuasão da corrupção.

2.3 - Gestão orçamentária e financeira

Quadro 5 - Identificação das Unidades Orçamentárias responsáveis pela programação da Unidade

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL	30108	200376
FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLÍCIA FEDERAL - FUNAPOL	30909	200377

2.3.1 - Programas/Ações

O Departamento de Polícia Federal tem sob sua responsabilidade, direta em suas atividades finalísticas, no PPA 2008-2011, dois programas de governo: Prevenção e Repressão à Criminalidade e Modernização da Polícia Federal. Esses programas abrangem atividades de fiscalização e controle de empresas de produção, transporte e comércio de precursores químicos, ações de caráter sigiloso na área de Segurança Pública, prevenção e repressão a crimes praticados contra bens, serviços e interesses da União, capacitação de seus servidores.

O programa de Apoio Administrativo, que representa a maior parte dos recursos administrados pela SR, abrange a administração da unidade e as ações de informática para manutenção das atividades de apoio, considerando a terceirização de serviços de limpeza, vigilância, manutenção predial, recepcionistas, custeio de aluguéis, aquisição de bens permanentes e de material de consumo.

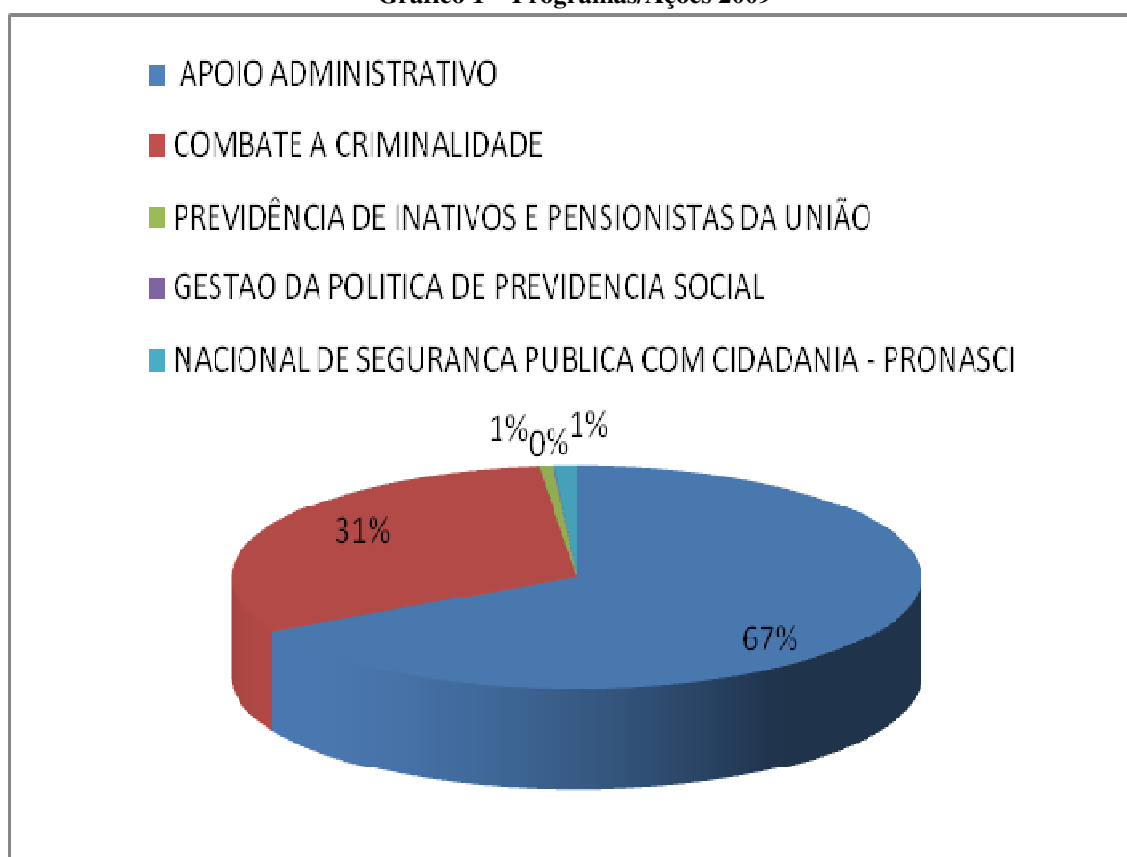
Esta Superintendência, também, executou recursos do programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, do Ministério da Justiça, na ação da Campanha do Desarmamento.



Quadro 6 – Programas/Ações 2009

Cód. Programa	Empenhos Liquidados (R\$)	
0750 APOIO ADMINISTRATIVO	R\$	3.464.051,60
0662 COMBATE A CRIMINALIDADE	R\$	1.612.893,91
0089 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	R\$	35.066,03
0087 GESTAO DA POLITICA DE PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	2.399,70
1453 NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA - PRONA	R\$	51.440,00

Gráfico 1 – Programas/Ações 2009



2.3.1.1 – Programa 0662 - Prevenção e Repressão à Criminalidade

No âmbito das ações finalísticas voltadas à redução da criminalidade, mediante a repressão ao tráfico de drogas, de armas e à lavagem de dinheiro, das ações de combate à corrupção e ao crime organizado, entre outras, por parte da Polícia Federal, tem-se o Programa 0662 - Prevenção e Repressão à Criminalidade.



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO
Relatório de Gestão de 2009

Quadro 7- Dados do Programa 0662 - Prevenção e Repressão à Criminalidade e suas Ações

Tipo de programa		Finalístico
Objetivo Geral		Modernizar, fortalecer e integrar as instituições de Segurança Pública e Justiça
Objetivos Específicos		Reduzir a criminalidade, intensificando o combate às organizações criminosas e aos crimes sob a competência da União
Gerente de Programa		Não informado
Responsável pelo Programa no âmbito da UJ		Carlos Antônio da Silva
Indicador(es) para avaliação do programa		Prazo de Conclusão de Inquéritos Policiais na Polícia Federal Taxa de Conclusão de Inquéritos Policiais na Polícia Federal
Público-alvo (beneficiários)		Sociedade
Código	Tipo¹	Descrição da Ação
2679	A	Fiscalização e Controle de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precursores Químicos
2720	A	Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública
2726	A	Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
4572	A	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Fonte: SIGPLAN

Quadro 8 – Despesas Programa 0662

Projeto/Atividade		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Despesas Executada por Insc. em RP Não-Proc
2679	FISCALIZACAO E CONTROLE DE EMPRESAS DE PRODUCAO, TRANSPORTE E COMERCIO DE PRECURSORES QUIMICOS	103.904,98	103.904,98	103.904,98	
2720	ACOES DE CARATER SIGILOSO NA AREA DE SEGURANCA PUBLICA	148.033,04	132.893,94	132.893,94	15.139,10
2726	PREVENCAO E REPRESSION A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVICOS E INTERESSES DA UNIAO	1.377.951,64	1.376.094,99	1.376.094,99	1.856,65
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	5.664,00			5.664,00

Pesquisas recentes indicam a criminalidade com um dos principais problemas enfrentados pela população. Segundo estudos do IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o custo da violência no Brasil em 2004, foi estimado em R\$ 92,2 bilhões, o que representou 5,09% do PIB, ou um valor per capita de R\$ 519,40. Deste total, R\$ 28,7 bilhões corresponderam a despesas efetuadas pelo setor público e R\$ 60,3 bilhões foram associados aos custos tangíveis e intangíveis arcados pelo setor privado. Embora estes custos incluam acidentes de trânsito e suicídios, boa parte está ligada à criminalidade.

Nos últimos anos, a criminalidade no país aumentou substancialmente em todos os seus níveis e modalidades. Tal quadro se deve, não só devido às questões sociais decorrentes dos problemas

¹ Tipo de Ação: P – Projeto; A – Atividade; OP – Operação Especial



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO Relatório de Gestão de 2009

enfrentados pela economia brasileira, como, principalmente, pela atuação crescente do crime organizado, com fortes reflexos nas taxas de violência e de corrupção nas três esferas de Poder.

Além dos efeitos diretos sobre as vítimas e seus familiares e de um maior dispêndio do Estado com os sistemas de segurança, justiça, saúde e de previdência social, o aumento da violência e da criminalidade impõe gastos de recursos às famílias e empresas, desvia recursos dos setores produtivos, gera perda de capital, ocasiona mudanças de hábitos, bem como inibe o turismo interno e externo e o consumo de determinados bens e serviços. Além disso, o custo da proteção leva as empresas a aumentarem os preços dos seus bens e serviços, o que gera uma diminuição dos negócios e conseqüentemente da atividade econômica.

Por sua vez, o desvio de dinheiro público, decorrente da corrupção, diminui a capacidade de investimento estatal e das empresas e prejudica o desenvolvimento econômico exacerbando cada vez mais a desigualdade social e conseqüentemente aumentando a criminalidade. A redução da criminalidade, mediante a repressão ao tráfico de drogas, de armas e à lavagem de dinheiro, das ações de combate à corrupção e ao crime organizado, entre outras, por parte da Polícia Federal, propiciará condições favoráveis ao aumento do crescimento econômico, pois cria oportunidades de emprego e diminui as desigualdades sociais, fortalecendo a democracia, a cidadania e a paz social.

2.3.1.1.2 - Ação 2679 - Fiscalização e Controle de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precursores Químicos

Quadro 9 - Dados Gerais da Ação 2679

Tipo de Ação	Atividade
Finalidade	Promover ações de fiscalização e controle do uso de produtos químicos, utilizáveis na produção de substâncias entorpecentes e/ou psicotrópica, não permitindo que sejam utilizados na produção de drogas.
Descrição	Realização de operações rotineiras e/ou emergenciais no sentido de prevenir, combater e debelar o desvio de finalidade na utilização de produtos químicos submetidos a controle, utilizáveis na produção de substâncias entorpecentes e/ou psicotrópicas, como cocaína, heroína, LSD, entre outros. Realizar Controle Administrativo por meio do cadastramento e licenciamento das pessoas jurídicas e físicas com a emissão dos documentos de controle, além da recepção e processamento das informações relacionadas às atividades submetidas a controle no comércio interno e externo, bem como instauração de processos administrativos de infração visando a apuração de infrações previstas na Lei nº 10.357/01 e aplicação de sanções.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Divisão de Controle de Produtos Químicos
Coordenador nacional da ação	José Alberto Maciel Costa
Unidades executoras	200067
Produto (unidade de medida)	Documento Emitido (UNIDADE)

Fonte: SIGPLAN



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO
Relatório de Gestão de 2009

Quadro 10 – Despesas Ação 2679

Projeto/Atividade		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Despesa Executada por Insc. em RP Não-Proc
2679	FISCALIZACAO E CONTROLE DE EMPRESAS DE PRODUCAO, TRANSPORTE E COMERCIO DE PRECURSORES QUIMICOS	103.904,98	103.904,98	103.904,98	

2.3.1.1.4 – Ação 2720 - Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública

Quadro 11 - Dados Gerais da Ação 2720

Tipo de Ação	Atividade
Finalidade	Planejar e executar operações de inteligência e de caráter sigiloso.
Descrição	Mobilização dos meios necessários e execução de operações policiais visando ao mapeamento, identificação e combate das organizações criminosas e suas ramificações, bem como as operações de correições disciplinares e de combate à corrupção interna.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Polícia Federal
Coordenador nacional da ação	Ademir Dias Cardoso Júnior
Unidades executoras	200377
Produto (unidade de medida)	Ação realizada (UNIDADE)

Fonte: SIGPLAN

Quadro 12 - Despesas da Ação 2720

Projeto/Atividade		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Despesa Executada por Insc. em RP Não-Proc
2720	ACOES DE CARATER SIGILOSO NA AREA DE SEGURANCA PUBLICA	148.033,04	132.893,94	132.893,94	15.139,10

Considerações

Na execução de despesas referentes às ações de caráter sigiloso predomina a utilização de Suprimento de Fundos, principalmente, em razão desta forma excepcional de execução da despesa que permite a manutenção do sigilo na aquisição de material, na prestação de serviços e no pagamento de despesas diversas que exigem pronto pagamento e não podem esperar o procedimento ordinário de execução. As despesas foram realizadas pela Unidade Gestora da própria SR, considerando que esta é responsável pelo apoio orçamentário e financeiro de todas as delegacias descentralizadas, bem como de todas as delegacias especializadas.

Os principais entorpecentes apreendidos foram cocaína, em forma de pasta base, e maconha, totalizando 783.108 Gr de maconha, 956.531 Gr de cocaína, 2.938 Gr de haxixe, bem como pequenas quantidades de drogas sintéticas



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO
Relatório de Gestão de 2009

No exercício de 2009 foram realizadas várias ações de inteligência com a finalidade de apoiar as operações ordinárias de todas as unidades da Polícia Federal no território nacional e mais especificamente no Estado de Goiás.

2.3.1.1.5 – Ação 2726 - Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Quadro 13 - Dados Gerais da Ação 2726

Tipo de Ação	Atividade
Finalidade	Combater o contrabando e o descaminho, os crimes contra as propriedades intelectual e industrial (pirataria), os crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos), o tráfico de seres humanos, a exploração sexual infanto-juvenil e a pedofilia; reprimir o trabalho escravo; apurar conflitos agrários e fundiários; combater os crimes contra a previdência social, contra os direitos humanos, contra as comunidades indígenas e outros crimes contra bens, serviços e interesses da União, atuando de forma integrada com todas as áreas do Departamento e com os demais órgãos afins. Executar as medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalizar e controlar as empresas de segurança privada em todo o país.
Descrição	Desenvolvimento de atividades de inteligência; mapeamento e ocupação de áreas; processamento de informações; execução de investigações, perícias, interrogatórios, acareações, reconstituições e de outras ações relevantes à elucidação de crimes; custeio de despesas com o deslocamento de agentes; aquisição de equipamentos de uso policial; dentre outros. Planejamento, coordenação e execução de operações e atividades voltadas para a garantia da integridade física de representantes dos Poderes da República, autoridades brasileiras e estrangeiras em visita ao Território Nacional. Concepção e implantação de um conjunto de iniciativas para o fortalecimento do controle de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional. Realizar operações de fiscalização voltadas para a implementação de um efetivo controle das atividades relacionadas à fabricação, importação, exportação, registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição em todo o Território Nacional.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Polícia Federal
Coordenador nacional da ação	Claudio Ferreira Gomes
Unidades executoras	200376 e 200377
Produto (unidade de medida)	Operação realizada (UNIDADE)

Fonte: SIGPLAN



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO
Relatório de Gestão de 2009

Quadro 14 – Despesas da Ação 2726

Projeto/Atividade		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Despesa Executada por Insc. em RP Não-Proc
2726	PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVICOS E INTERESSES DA UNIAO	1.377.951,64	1.376.094,99	1.376.094,99	1.856,65

2.3.1.1.6 – Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Quadro 15 - Dados Gerais da Ação 4572

Tipo de Ação	Atividade
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Polícia Federal
Coordenador nacional da ação	Laura Vilella Rosa Tacca
Unidades executoras	200376 e 200377
Produto (unidade de medida)	Servidor Capacitado (UNIDADE)

Fonte: SIGPLAN

Considerações

Quadro 16 – Despesas da Ação 4572

Projeto/Atividade		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Despesa Executada por Insc. em RP Não-Proc
4572	CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	5.664,00			5.664,00

O Baixo valor executado se deve principalmente a duas razões:

Centralização da atividade pela equipe de T&D a cargo da Coordenação de Recursos Humanos da Diretoria de Gestão e Pessoal.

Contingenciamento de Recursos imposta ao setor público em decorrência da crise financeira que assolou o mercado financeiro nacional e internacional.



2.3.1.3 – Programa 1453 - Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI

O Programa 1453 - Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, de responsabilidade do Ministério da Justiça, conta com a participação da Polícia Federal na execução da Ação 8375 - Campanha de Desarmamento.

Quadro 17 - Dados do Programa 1453 - Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo Geral	Modernizar, fortalecer e integrar as instituições de Segurança Pública e Justiça
Objetivos Específicos	Enfrentar a criminalidade e a violência, nas suas raízes sociais e culturais e reduzir de forma significativa seus altos índices em territórios de descoesão social.
Gerente de Programa	Ronaldo Teixeira da Silva
Responsável pelo Programa na UJ	
Indicador(es) para avaliação do programa	Taxa de Homicídios (1/100.000 habitantes)
Público-alvo (beneficiários)	Adolescentes e jovens vítimas da violência, em situação de risco social ou em conflito com a lei, e suas famílias; operadores de segurança pública e as comunidades residentes nos territórios de descoesão social.

Fonte: SIGPLAN

2.3.1.3.1 – Ação 8375 - Campanha de Desarmamento

Quadro 18 - Dados Gerais da Ação 8375

Tipo de Ação	Atividade
Finalidade	Promover a campanha nacional de desarmamento e o pagamento de indenização pela entrega de armas de fogo.
Descrição	Realização de Campanha Nacional de Desarmamento, publicação de material informativo nas diversas mídias; recepção, acondicionamento, destino e pagamento de indenizações pela entrega de arma de fogo. Aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições, a partir da contratação de empresas especializadas no desenvolvimento de soluções tecnológicas.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Ministério da Justiça
Coordenador nacional da ação	Cristina Gross Villanova
Unidades executoras	200376
Produto (unidade de medida)	Indenização paga (unidade)

Fonte: SIGPLAN

Considerações

O Departamento de Polícia Federal, em todos os Estados da Federação, é o executor da Campanha do Desarmamento, que consiste na entrega de arma de fogo mediante indenização, que inclusive passou a ter caráter permanente. Esta ação visa precipuamente ao pagamento das referidas indenizações, mas também tem o objetivo de fomentar de outras formas a ação, tendo servido como fundo inclusive para a Campanha de Regularização realizada em 2009.



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO
Relatório de Gestão de 2009

Quadro 19 - Despesas da Ação 8375

Projeto/Atividade		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Despesa Executada por Insc. em RP Não-Proc
8375	CAMPANHA DO DESARMAMENTO	33.500,00	33.500,00	33.000,00	0,00

2.3.1.4 – Programa 0750 - Apoio Administrativo

O Programa 0750 – Apoio Administrativo é um programa padronizado referente ao custeio da máquina estatal. Tem por objetivo intensificar as ações de apoio administrativo aos trabalhos operacionais da Polícia Federal. Consiste no aprimoramento da gestão, visando alcançar maior eficiência e eficácia no cumprimento das missões constitucionais do Departamento de Polícia Federal.

As ações desenvolvida por esta Superintendência Regional dentro do programa em tela é a Ação 2000 – Administração da Unidade, a qual engloba a maior parte dos gastos da Unidade.

Quadro 20 - Dados do Programa 0750 – Apoio Administrativo

Tipo de programa		Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo Geral		Não informado
Objetivos Específicos		Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos
Gerente de Programa		Não informado
Responsável pelo Programa		
Indicadores para avaliação do programa		Este Programa não possui indicadores.
Público-alvo (beneficiários)		Governo
Código	Tipo²	Descrição da Ação
2000	A	Administração da Unidade
2003	A	Ações de Informática

Fonte: SIGPLAN

Quadro 21 - Dados do Programa 0750 – Apoio Administrativo

Projeto/Atividade		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Despesa Executada por Insc. em RP Não-Proc
2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	4.031.878,64	3.464.051,60	3.458.460,94	568.427,04
2003	ACOES DE INFORMATICA	17.940,00	17.940,00	17.940,00	0,00

² Tipo de Ação: P – Projeto; A – Atividade; OP – Operação Especial



2.3.1.4.1 – Ação 2000 - Administração da Unidade

Quadro 22 - Dados Gerais da Ação 2000

Tipo de Ação	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição	<p>A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.</p> <p>Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).</p> <p>Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.</p>
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Polícia Federal
Coordenador nacional da ação	Não há coordenador vinculado
Unidades executoras	200376
Produto (unidade de medida)	Não há produto para esta Ação

Fonte: SIGPLAN

Considerações

A execução da Ação 2000 é fator impactante no desempenho operacional da Polícia Federal, uma vez que financia as despesas das atividades-meio necessárias à gestão e administração da Unidade, como por exemplo: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular da PF; manutenção e conservação de imóveis próprios ou alugados da Superintendência e suas Delegacias; pagamento de diárias e passagens; e outras.



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO
Relatório de Gestão de 2009

Quadro 23 - Despesas da Ação 2000

Projeto/Atividade		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Despesa Executada por Insc. em RP Não-Proc
2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	4.031.878,64	3.464.051,60	3.458.460,94	568.427,04

2.3.1.4.2 - Ação 2003 - Ações de Informática

Quadro 24 - Dados Gerais da Ação 2003

Tipo de Ação	Atividade
Finalidade	Proporcionar recursos relacionados à área de informática que contribuam para manutenção e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Federal.
Descrição	Despesas relacionadas com informática, como apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; serviços de atendimento e manutenção na área de informática; desenvolvimento de aplicações na área de informática; manutenção de equipamentos de informática; contratação de serviços de qualquer natureza na área de informática (consultoria, infra-estrutura e serviços); locação e aquisição de equipamentos de informática; aquisição de materiais de consumo na área de informática e softwares.
Unidade Responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Polícia Federal
Coordenador nacional da ação	Não há coordenador vinculado
Unidades executoras	200376
Produto (unidade de medida)	Não há produto para esta Ação

Fonte: SIGPLAN

Quadro 25 – Despesas da Ação 2003

Projeto/Atividade		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Valores Pagos	Despesa Executada por Insc. em RP Não-Proc
2003	ACOES DE INFORMATICA	17.940,00	17.940,00	17.940,00	0,00



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO
Relatório de Gestão de 2009

Quadro 26 – Ações de informática 2009

Ações de Informática – 2009

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAIS
CHAMADOS ATENDIDOS	233	170	165	217	198	143	193	208	191	184	172	107	2181
NOVOS MICRO INSTALADOS	0	0	0	0	10	10	17	0	0	0	0	0	37
MICROS MONTADOS	0	0	0	0	12	15	12	6	8	7	10	5	75
MICROS REMANEJADOS	0	0	0	0	5	5	7	3	4	8	5	2	39
MONITORES NOVOS INSTALADOS	0	0	0	0	0	4	10	0	0	0	0	0	14
IMPRESSORAS INSTALADAS	0	8	8	0	0	0	0	0	2	5	2	4	29
SWITCHES/HUBS USADOS INSTALADOS	0	0	0	0	9	0	0	0	2	3	2	1	17
PROJETOS DESENV. E CONCLUÍDOS *	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	8
SITES TETRAPOL VISITADOS	0	0	0	0	0	8	5	0	0	0	0	0	13
TOTAL DE ATIVIDADES													2413

*PROJETOS DESENVOLVIDOS (IDENTIFICAÇÃO)	RESUMO
1- Mudança da intranet da SR/GO	Implementação da ferramenta Zope/Plone, já utilizada pela CTI, para a SR/GO.
2- Migração do sistema antigo para o novo sistema de suporte à operação da SR/GO.	A nova plataforma de software facilita o processo de desenvolvimento e manutenção dos sistemas, bem como a utilização dos módulos pelos servidores. Isto foi possível com a migração do sistema antigo para módulos dentro do sistema SI2.
3- Implantação do SISCART em Jataí e Anápolis	Instalação dos Servidores preparados para o SISCART, bem como a implantação nas Delegacias de Jataí e Anápolis.



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO
Relatório de Gestão de 2009

4- Instalação do serviço de gerenciamento para atualização do sistema operacional windows.	Serviço instalado em um servidor de rede visando facilitar as atualizações críticas que se não forem realizadas deixam o sistema operacional dos computadores vulnerável.
5- Visitas em possíveis SITES TETRAPOL	Foram visitados 13 locais.
6- Manutenção dos Sistemas Internos	Manutenção do framework SISPF adicionando novas funcionalidades e melhorando o desempenho; Migração dos 19 módulos para o novo padrão do framework; Manutenção dos módulos de Contas Telefônicas (adequação ao padrão FEBRABAN, rotina de números discados), Documentos (6 novas rotinas), Viaturas (controle de embarcações e mais 5 rotinas), Visitantes (suporte a foto do visitante).
7- Desenvolvimento	Desenvolvimento de 4 novos sistemas: Correição (cadastro de falhas encontradas nas correições e estatísticas por servidor), Núcleo de Análise cadastro de solicitação de desvio de chamadas), Contratos (cadastro e gestão de contratos), Cartório Único (controle de cartório único).

2.4 – Desempenho Operacional

2.4.1 – Evolução das despesas

2.4.1.1 - Despesas por Modalidade de Contratação

Quadro 27 - Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação	R\$ 2.993.255,81	R\$ 2.377.340,56	R\$ 2.832.148,40	R\$ 2.019.314,90
Convite	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tomada de Preços	R\$ 369.710,83	R\$ 357.554,69	R\$ 340.370,37	357544,69
Concorrência	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pregão	R\$ 2.623.544,98	R\$ 2.019.785,87	R\$ 2.491.778,03	R\$ 2.019.314,90
Concurso	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consulta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contratações Diretas	R\$ 807.668,48	R\$ 529.523,15	R\$ 764.172,23	R\$ 484.919,50

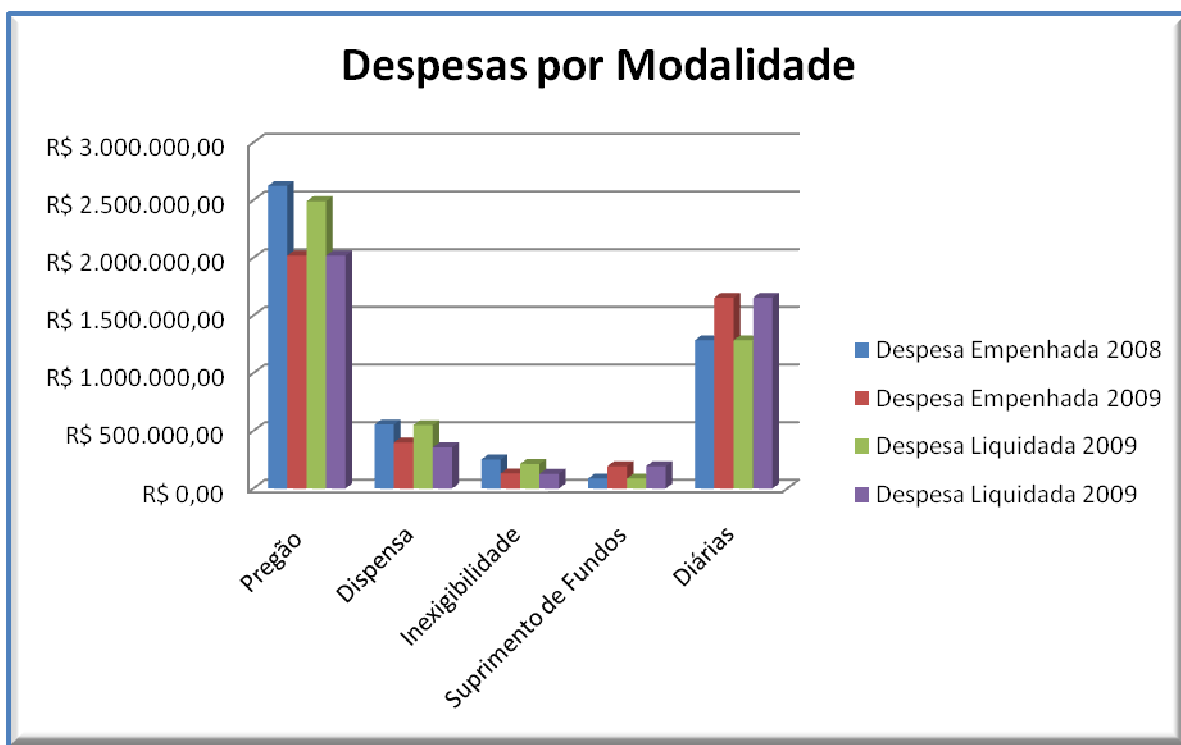


DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO
Relatório de Gestão de 2009

Dispensa	R\$ 555.635,92	R\$ 398.782,33	R\$ 550.419,50	R\$ 357.544,69
Inexigibilidade	R\$ 252.032,56	R\$ 130.740,82	R\$ 213.752,73	R\$ 127.374,81
Regime de Execução Especial	R\$ 86.827,68	R\$ 194.202,09	R\$ 86.827,68	R\$ 194.202,09
Suprimento de Fundos	R\$ 86.827,68	R\$ 194.202,09	R\$ 86.827,68	R\$ 194.202,09
Pagamento de Pessoal	R\$ 1.286.166,84	R\$ 1.655.362,98	R\$ 1.286.121,03	R\$ 1.655.362,98
Pagamento em Folha¹	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Diárias	R\$ 1.286.166,84	R\$ 1.655.362,98	R\$ 1.286.121,03	R\$ 1.655.362,98
Outros	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

¹ O pagamento da folha é realizado pelo Órgão Central - UG 200334. Os valores referentes à folha de pagamento desta Superintendência constarão no Relatório de Gestão do DPF.

Gráfico 2 – Despesas por modalidade de contratação





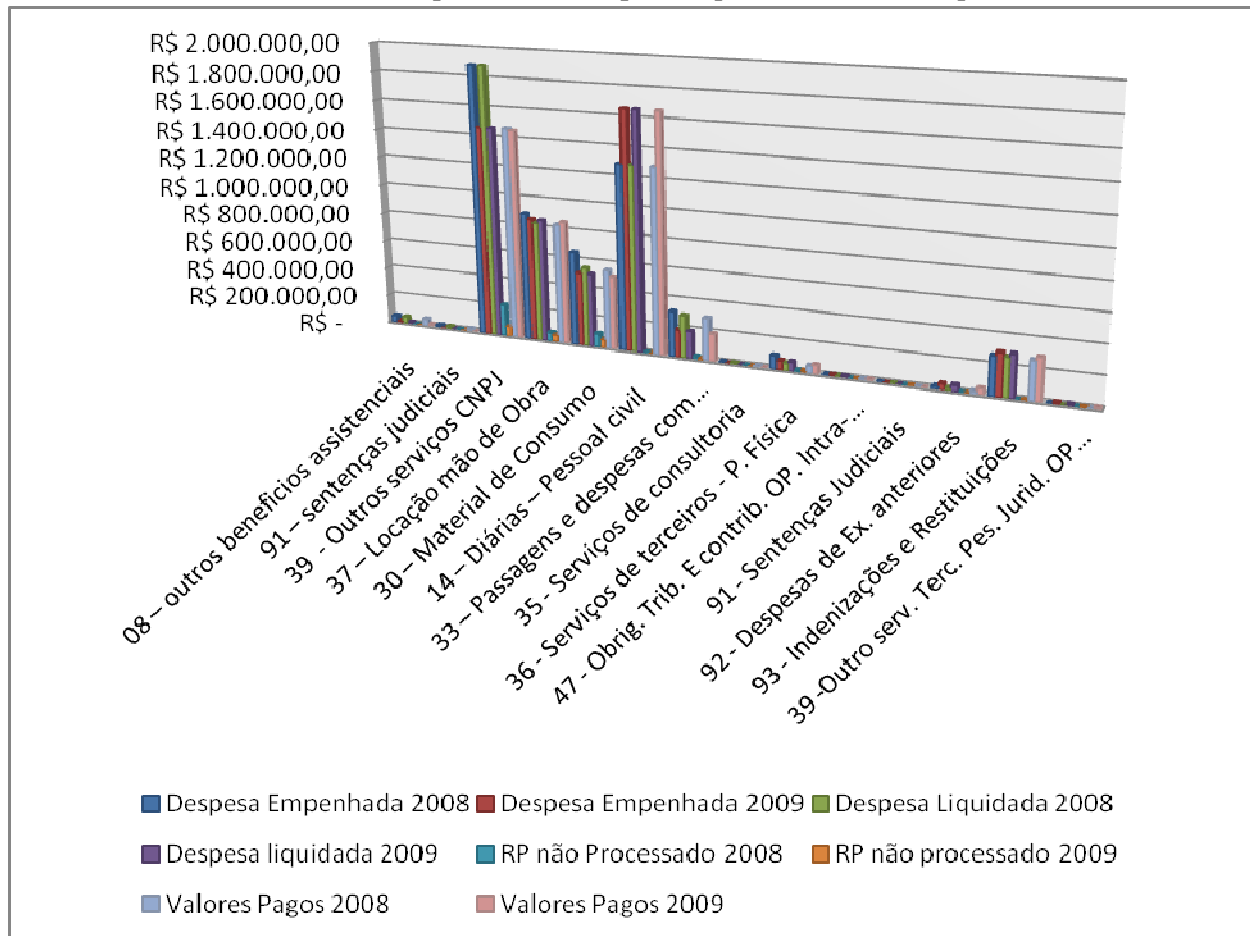
2.4.1.3 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro 28 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
08 – outros benefícios assistenciais	R\$ 47.033,80	R\$ 11.528,11	R\$ 47.033,80	R\$ 11.528,11	R\$ -	R\$ -	R\$ 47.033,80	R\$ 11.528,11
91 – sentenças judiciais	R\$ 14.852,88	R\$ -	R\$ 14.852,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.852,88	R\$ -
39 - Outros serviços CNPJ	R\$ 1.879.877,49	R\$ 1.463.153,14	R\$ 1.879.877,49	R\$ 1.463.153,14	R\$ 219.358,58	R\$ 68.220,32	R\$ 1.468.619,09	R\$ 1.458.068,48
37 – Locação mão de Obra	R\$ 889.843,67	R\$ 852.924,96	R\$ 830.510,36	R\$ 852.924,96	R\$ 59.333,31	R\$ 45.561,08	R\$ 830.510,36	R\$ 852.924,96
30 – Material de Consumo	R\$ 652.483,96	R\$ 509.849,89	R\$ 548.732,73	R\$ 509.849,89	R\$ 93.012,13	R\$ 54.950,75	R\$ 548.732,73	R\$ 509.849,89
14 – Diárias – Pessoal civil	R\$ 1.286.710,87	R\$ 1.654.342,98	R\$ 1.285.710,87	R\$ 1.654.342,98	R\$ 544,03	R\$ -	R\$ 1.286.121,03	R\$ 1.654.342,98
33 – Passagens e despesas com locomoção	R\$ 312.500,00	R\$ 188.589,22	R\$ 294.779,40	R\$ 188.589,22	R\$ 17.720,60	R\$ 7.006,76	R\$ 294.779,40	R\$ 188.589,22
35 - Serviços de consultoria	R\$ 4.679,00	R\$ -	R\$ 4.679,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.679,00	R\$ -
36 - Serviços de terceiros - P. Física	R\$ 92.803,90	R\$ 61.898,00	R\$ 51.563,90	R\$ 61.898,00	R\$ 8.450,00	R\$ 9.605,00	R\$ 51.563,90	R\$ 61.898,00
47 - Obrig. Trib. E contrib. OP. Intra-orçamentarias	R\$ 6.461,09	R\$ 7.071,90	R\$ 6.461,09	R\$ 7.071,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.461,09	R\$ 7.071,90
91 - Sentenças Judiciais	R\$ 11,80	R\$ -	R\$ 11,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11,80	R\$ -
92 - Despesas de Ex. anteriores	R\$ 17.829,14	R\$ 41.088,27	R\$ 17.829,14	R\$ 41.088,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.829,14	R\$ 41.088,27
93 - Indenizações e Restituições	R\$ 265.978,90	R\$ 290.735,30	R\$ 265.921,34	R\$ 290.735,30	R\$ 57,36	R\$ 112,56	R\$ 265.921,34	R\$ 290.235,30
39 -Outro serv. Terc. Pes. Jurid. OP intra-orç.	R\$ -	R\$ 10.550,61	R\$ -	R\$ 10.550,61	R\$ -	R\$ 1.536,51	R\$ -	R\$ 10.550,61



Gráfico 3 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

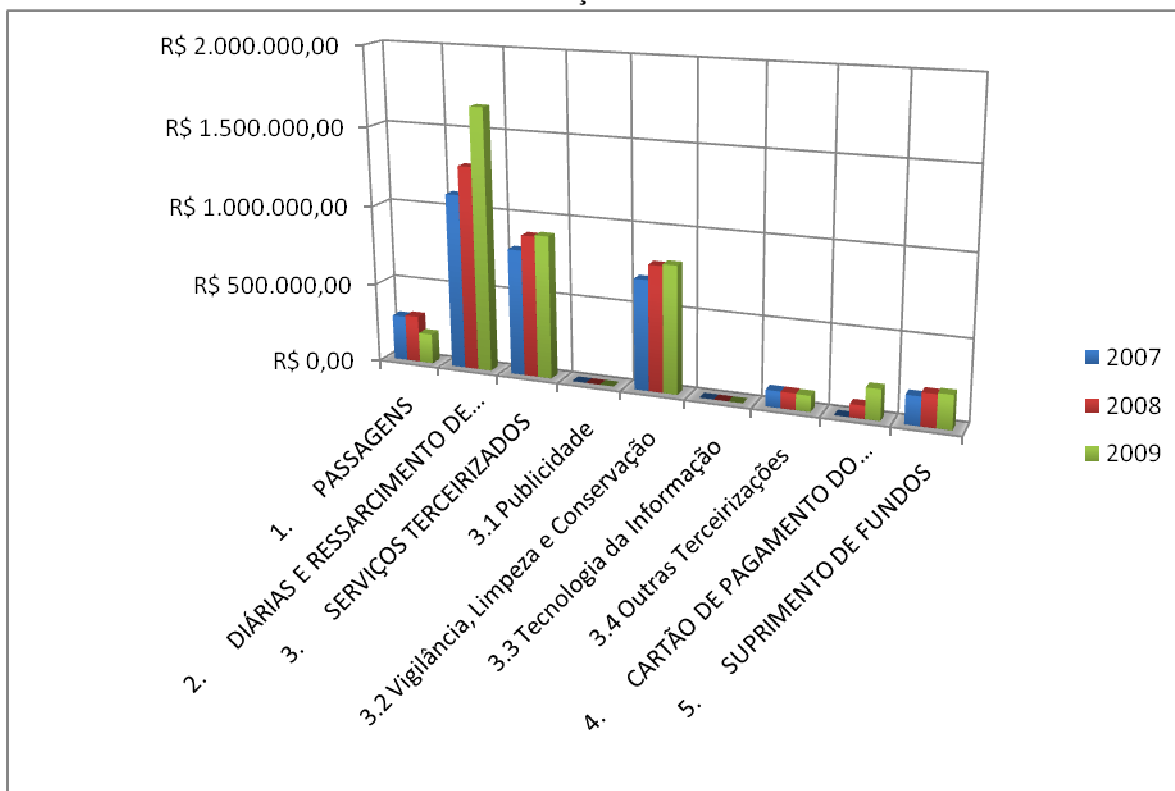


Quadro 29 - Evolução de Gastos Gerais

Descrição	ANO		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	R\$ 285.554,35	R\$ 294.779,40	R\$ 188.589,22
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	R\$ 1.104.244,23	R\$ 1.286.121,03	R\$ 1.655.362,98
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 794.413,52	R\$ 889.843,67	R\$ 898.486,04
3.1 Publicidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2 Vigilância, Limpeza e Conservação	R\$ 691.898,19	R\$ 787.293,67	R\$ 798.901,67
3.3 Tecnologia da Informação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.4 Outras Terceirizações	R\$ 102.515,33	R\$ 102.550,00	R\$ 99.584,37
4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	R\$ 0,00	R\$ 80.640,33	R\$ 192.725,49
5. SUPRIMENTO DE FUNDOS	R\$ 178.638,05	R\$ 204.166,04	R\$ 211.797,84
TOTAIS	R\$ 1.568.436,63	R\$ 1.866.296,64	R\$ 2.247.455,53



Gráfico 4 - Evolução de Gastos Gerais



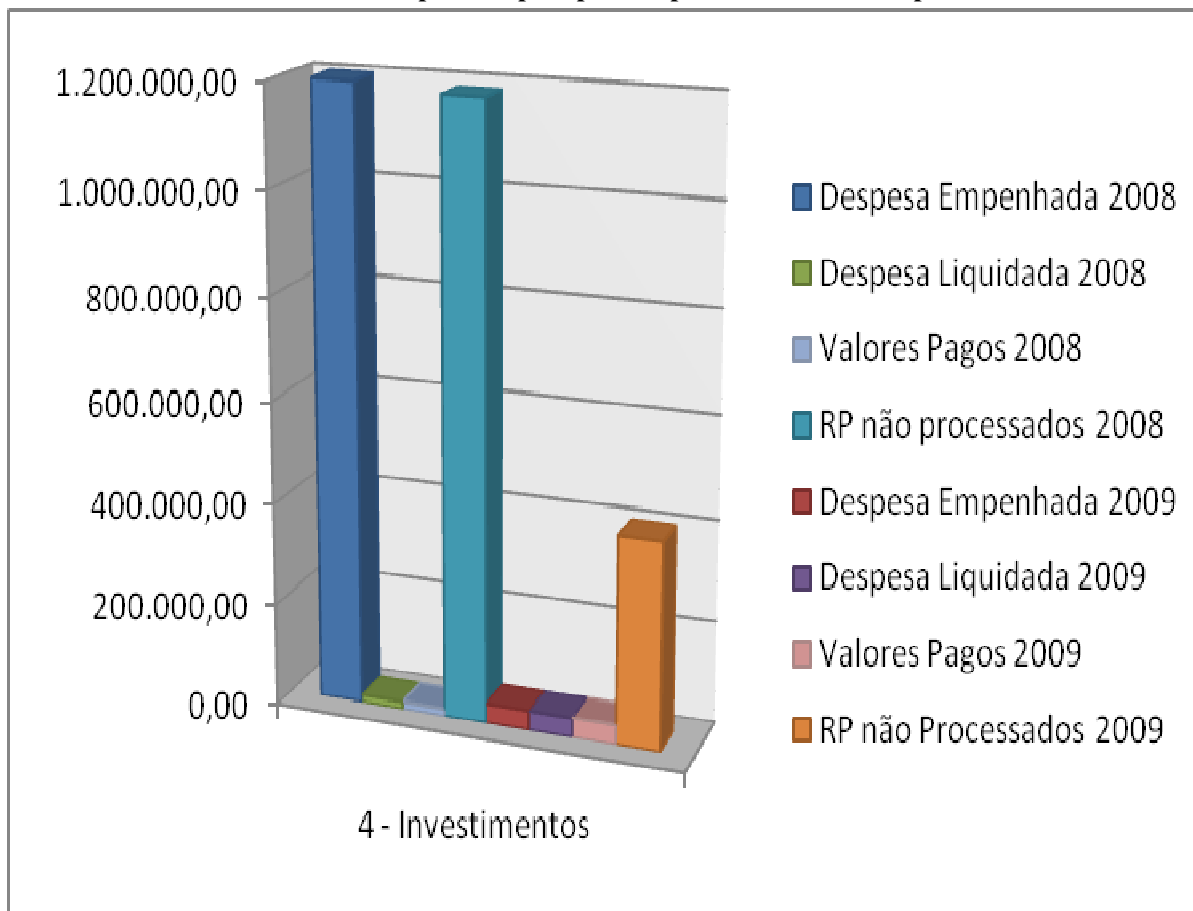
2.4.1.4 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Quadro 30 - Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	1.199.299,73	38.441,83	13.967,82	38.441,83	1.185.331,91	404.093,81	13.967,82	38.441,83
Equip. Mat. PERMANENTE - OP intra-orc.	1.199.299,73	38.441,83	13.967,82	38.441,83	1.185.331,91	404.093,81	13.967,82	38.441,83
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Gráfico 5 - Despesas Capital por Grupo e Elemento de Despesa



Considerações

No exercício de 2008 a SR/DPF/GO realizou uma grande aquisição de armamento não letal para todas as Unidades do DPF, impacto não repetido em 2009.

2.4.1.5 - Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Quadro 31 - Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0662		Denominação: Prevenção e Repressão à Criminalidade				
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
Não se Aplica ¹		R\$ 1.635.553,66	R\$ 1.612.893,91	R\$ 22.659,75	R\$ 1.612.893,91	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência ²			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício ³
		Data	Índice	Índice final		



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO
Relatório de Gestão de 2009

			inicial			
1	Prazo de Conclusão de Inquéritos Policiais na Polícia Federal (dias)	01/12/2006	79	70	75	123
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Tempo médio gasto entre a abertura e conclusão de inquéritos policiais na Polícia Federal.						
Análise do Resultado Alcançado:						
Análise realizada pelo NUCOR/COR/SR/DPF/GO tendo como critério amostragem de procedimentos registrados no SISCART.						
Foram coletados dados de 15% do total de inquéritos instaurados e relatados no ano de 2009						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Taxa de Conclusão de Inquéritos Policiais na Polícia Federal (PERCENTAGEM)	31/12/2006	63,6	80	70	132
Fórmula de Cálculo do Índice:						
Relação percentual entre o número de inquéritos policiais concluídos em todas as unidades operacionais do órgão e o total de inquéritos policiais instaurados.						
Análise do Resultado Alcançado:						
Conforme se verifica, conseguiu-se atingir índices melhores que o exigido PPA, devido a melhoria nos procedimentos adotados na condução dos inquéritos em andamento, na melhor qualificação do pessoal e na utilização de técnicas mais adequadas para agilizar a conclusão dos inquéritos.						

Fonte: SIGPLAN e SISCART

¹ As Superintendências operam apenas na execução orçamentária de ações. Não há dotação específica. Esta informação constará apenas no Relatório de Gestão do DPF – Órgão Central.

² A Referência informada é a constante no PPA, estabelecida pelo DPF considerando os números globais da Polícia Federal.

³ O índice informado se refere apenas ao desempenho desta superintendência. Este índice é calculado pela CTI

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 0087		Denominação: Gestão da Política de Previdência Social			
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
Não se Aplica ¹		R\$ 2.399,70	R\$ 2.399,70	-	R\$ 2.399,70



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO
Relatório de Gestão de 2009

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 0089		Denominação: Previdência de Inativos e Pensionistas da União			
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
Não se Aplica ¹		R\$ 35.066,03	R\$ 35.066,03	-	R\$ 35.066,03

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 0750		Denominação: Apoio Administrativo			
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
Não se Aplica ¹		R\$ 4.049.818,64	R\$ 3.481.991,60	R\$ 568.427,04	R\$ 3.476.400,94

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA: 1453		Denominação: Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI			
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
Não se Aplica ¹		R\$ 51.440,00	R\$ 51.440,00	-	R\$ 51.940,00

Considerações

Os dois indicadores apresentados se referem ao Programa 0662 – Prevenção e repressão a Criminalidade.

Com relação aos demais programas, não há, no Plano Plurianual, indicadores definidos para o Departamento de Polícia Federal.

2.4.1.6 - Execução Física e Financeira das ações realizadas pela Unidade

Quadro 32 – Execução física e financeira das ações realizadas pela Unidade

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo ¹	Prio ²	Unidade Medida	Meta Física ³			Meta Financeira		
							Prev.	Real.	Para 2010	Prev.	Real	Para 2010
06 - Segurança Pública	122 - Administração Geral	750	2000	A	3	Não Há	NA	NA	NA	R\$ 3.464.051,60	NA	
06 - Segurança Pública	125 - Normatização e Fiscalização	662	2679	A	3	Documento emitido	NA	NA	NA	R\$ 103.904,98	NA	
6 - Segurança Pública	126 - Tecnologia da informação	750	2003	A	3	Não Há	NA	NA	NA	R\$ 17.940,00	NA	
6 - Segurança Pública	181 - Policiamento	662	2726	A	3	Operação Realizada	NA	NA	NA	R\$ 1.376.094,99	NA	



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO Relatório de Gestão de 2009

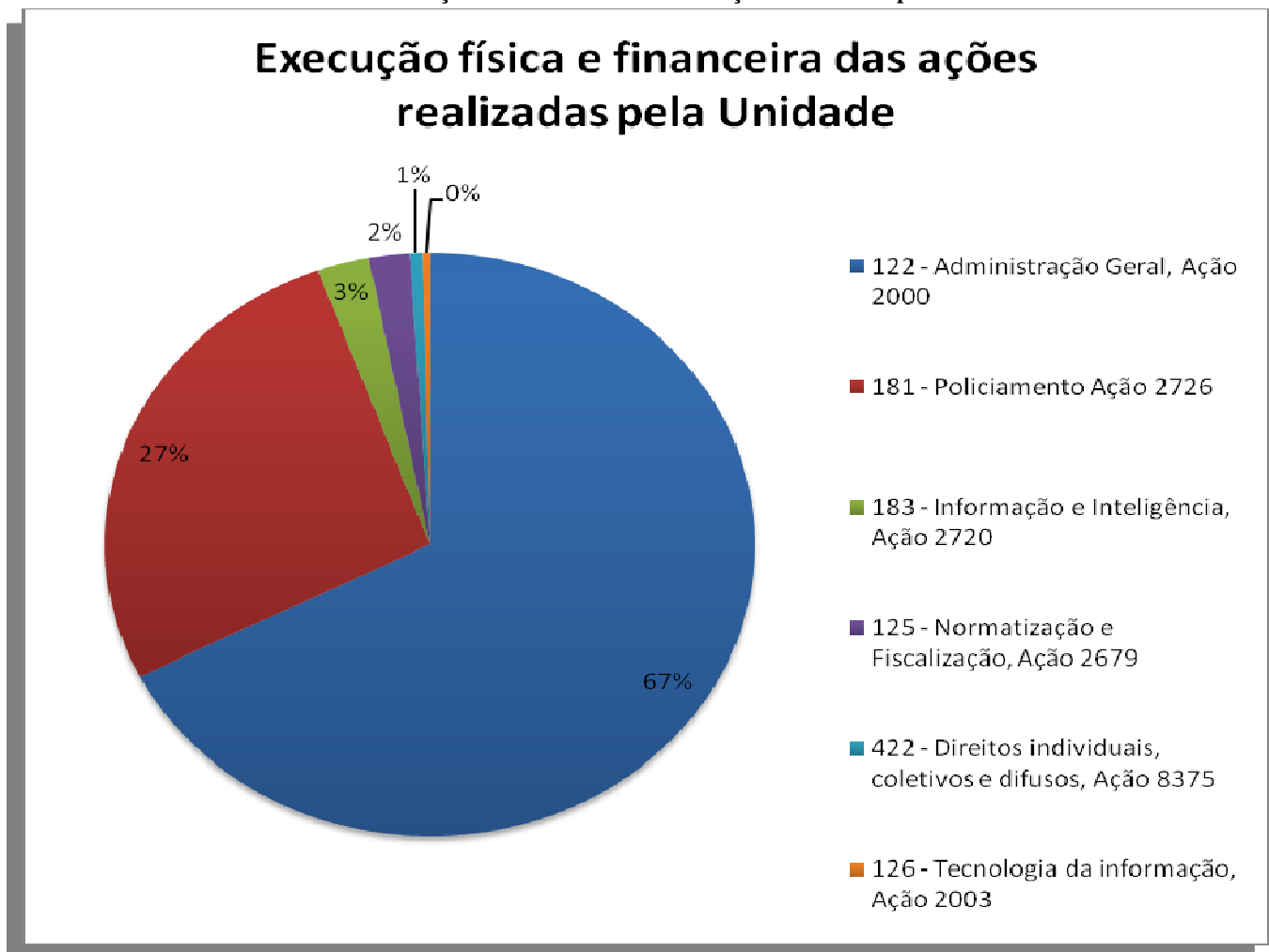
6 - Segurança Pública	183 - Informação e Inteligência	662	2720	A	3	Ação realizada	NA	NA	R\$ 132.893,94	NA
6 - Segurança Pública	422 - Direitos individuais, coletivos e difusos	1453	8375	A	3	Indenização paga	NA	NA	R\$ 33.500,00	NA

¹ Tipo da Ação: P – Projeto; A – Atividade e OP – Operação Especial

² Prioridade: 1 – Ação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) exceto PPI, 2 – Ação do PPI (Projeto Piloto de Investimento), 3 – Demais ações prioritárias, 4 – Ação não prioritária;

³ O campo preenchido como “NA” – Não se Aplica está seguindo a orientação da CGU para o caso da UJ operar apenas como executora da ação. As metas físicas e financeiras estabelecidas na LOA e constante no SIGPLAN se referem a todo DPF.

Gráfico 6 – Execução física e financeira das ações realizadas pela Unidade





2.4.2 – Indicadores de desempenho

Esta Superintendência trabalha com os indicadores estabelecidos pelo Órgão Central, bem como pela análise comparativa dos exercícios anteriores.

Para cada indicador, é apresentado, o seguinte:

- Utilidade
- Tipo: eficácia, eficiência ou efetividade,

- **Eficiência:** Os indicadores de eficiência são utilizados para avaliar a capacidade de um processo em converter insumos em produtos. Dessa forma, podem avaliar o uso de diferentes insumos, tais como: pessoal (indicadores de produtividade), recursos financeiros (indicadores de economicidade) e tempo (indicador de agilidade). Este tipo de indicador não faz juízo de valor sobre o produto gerado, avaliando exclusivamente o processo. Exemplo: Quantidade de inquéritos relatados/número de delegados. Este indicador avalia somente a produtividade da área, não fazendo juízo de valor sobre a qualidade do trabalho executado.

- **Eficácia:** O indicador de eficácia visa a avaliar se a instituição está atingindo seus objetivos ou metas, a partir da comparação entre o valor estimado e o realizado. Este tipo de indicador não faz juízo de valor quanto aos insumos consumidos no processo produtivo. Exemplo: O número de inquéritos relatados no âmbito da Delegacia de Imigração atingiu 95% da meta estabelecida.

c) Fórmula de cálculo

d) resultado do indicador no exercício

e) Método de aferição

Indicador I: Taxa de crescimento do volume de inquéritos policiais relatados

a) utilidade: medir, em relação ao ano anterior, a taxa de crescimento do quantitativo de inquéritos policiais relatados

b) tipo: eficiência

c) fórmula de cálculo: Para cada indicador, é apresentado, o seguinte:

- Utilidade
- Tipo: eficácia, eficiência ou efetividade,

- **Eficiência:** Os indicadores de eficiência são utilizados para avaliar a capacidade de um processo em converter insumos em produtos. Dessa forma, podem avaliar o uso de diferentes insumos, tais como: pessoal (indicadores de produtividade), recursos financeiros (indicadores de economicidade) e tempo (indicador de agilidade). Este tipo de indicador não faz juízo de valor sobre o produto gerado, avaliando exclusivamente o processo. Exemplo: Quantidade de inquéritos relatados/número de delegados. Este indicador avalia somente a produtividade da área, não fazendo juízo de valor sobre a qualidade do trabalho executado.

- **Eficácia:** O indicador de eficácia visa a avaliar se a instituição está atingindo seus objetivos ou metas, a partir da comparação entre o valor estimado e o realizado. Este tipo de indicador não faz juízo de valor quanto aos insumos consumidos no processo produtivo. Exemplo: O número de inquéritos relatados no âmbito da Delegacia de Imigração atingiu 95% da meta estabelecida.

c) Fórmula de cálculo



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO
Relatório de Gestão de 2009

- d) resultado do indicador no exercício
- e) Método de aferição

Indicador I: Taxa de crescimento do volume de inquéritos policiais relatados

- a) utilidade: medir, em relação ao ano anterior, a taxa de crescimento do quantitativo de inquéritos policiais relatados
- b) tipo: eficiência
- c) fórmula de cálculo:
$$= \left(\frac{\sum \text{inquéritos relatados 2009}}{\sum \text{inquéritos relatados 2008}} - 1 \right) * 100$$
- d) resultado do indicador: **37,96%**
- e) método de aferição: informações extraídas do quadro 34
- f) responsável pelo cálculo: Setor de Administração e Logística Policial - SELOG

Indicador II: Taxa de crescimento do volume de inquérito policiais instaurados

- a) utilidade: medir, em relação ao ano anterior, a taxa de crescimento do quantitativo de inquérito policial instaurados
- b) tipo: eficiência
- c) fórmula de cálculo:
$$\left(\frac{\sum \text{inquéritos instaurados 2009}}{\sum \text{inquéritos instaurados 2008}} - 1 \right) * 100$$
- d) resultado do indicador: **-38,41%**
- e) método de aferição: informações extraídas do quadro 34
- f) responsável pelo cálculo: Setor de Administração e Logística Policial - SELOG

Indicador III: Taxa de crescimento do volume de laudos periciais emitidos

- a) utilidade: medir, em relação ao ano anterior, a taxa de crescimento do quantitativo de laudos periciais emitidos
- b) tipo: eficiência
- c) fórmula de cálculo:
$$\left(\frac{\sum \text{laudos periciais 2009}}{\sum \text{laudos periciais 2008}} - 1 \right) * 100$$
- d) resultado do indicador: **25,89%**
- e) método de aferição: informações extraídas do quadro 35
- f) responsável pelo cálculo: Setor de Administração e Logística Policial - SELOG

Indicador V: Taxa de crescimento de Registro de arma de fogo expedido

- a) utilidade: medir, em relação ao ano anterior, a taxa de crescimento de Registro de arma de fogo expedido na SR/DPF/GO
- b) tipo: eficiência



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO
Relatório de Gestão de 2009

- c) fórmula de cálculo: $((\sum \text{registro de arma 2009}) * 100 / \sum \text{registro de arma 2008}) - 1) * 100$
- d) resultado do indicador: **596,98%**
- e) método de aferição: informações extraídas do quadro 36
- f) responsável pelo cálculo: Setor de Administração e Logística Policial – SELOG

Indicador VI: Taxa de crescimento de Recadastramento de arma de fogo

- a) utilidade: medir, em relação ao ano anterior, a taxa de crescimento de Recadastramento de arma de fogo na SR/DPF/GO
- b) tipo: eficiência
- c) fórmula de cálculo: $((\sum \text{recadastramento de armas 2009}) * 100 / \sum \text{recadastramento de armas 2008}) - 1) * 100$
- d) resultado do indicador: **605,96%**
- e) método de aferição: informações extraídas do quadro 36
- f) responsável pelo cálculo: Setor de Administração e Logística Policial – SELOG

Indicador VII: Taxa de crescimento de Emissão de passaporte

- a) utilidade: medir, em relação ao ano anterior, a taxa de crescimento de Emissão de passaporte na SR/DPF/GO
- b) tipo: eficiência
- c) fórmula de cálculo: $((\sum \text{emissão de passaportes 2009}) * 100 / \sum \text{emissão de passaportes 2008}) - 1) * 100$
- d) resultado do indicador: **-19,41%**
- e) método de aferição: informações extraídas do quadro 33
- f) responsável pelo cálculo: Setor de Administração e Logística Policial – SELOG



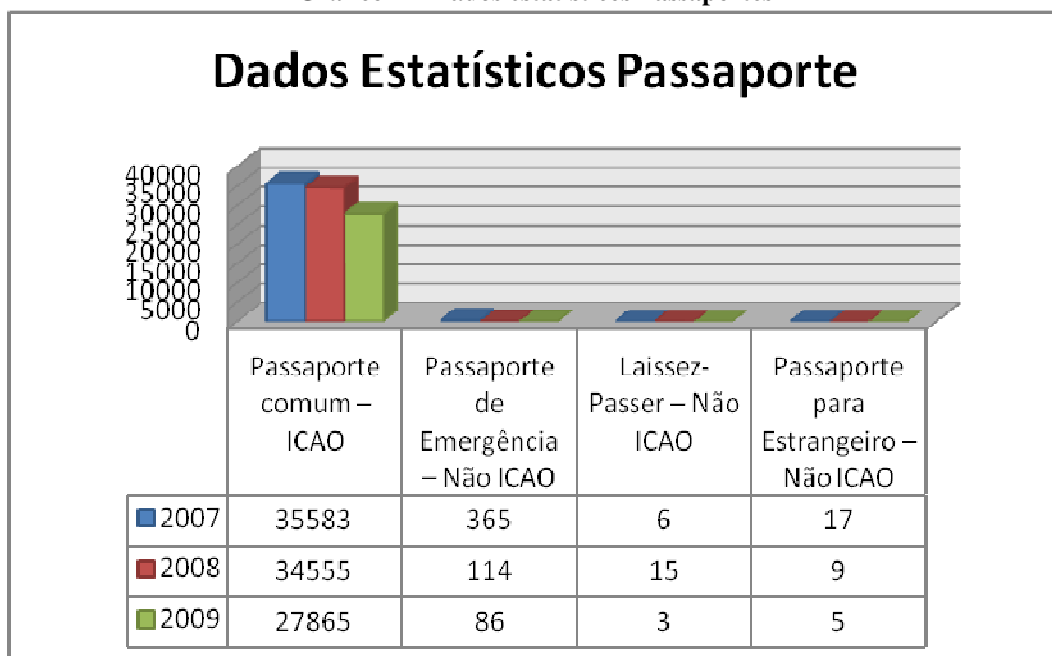
2.4.3 – Análise do desempenho

Dados Estatísticos – Passaporte

Quadro 33 – Passaporte

Unidade de Emissão	DELEMIG/DREX/SR/DPF/GO		
	2007	2008	2009
Passaporte comum – ICAO	35583	34555	27865
Passaporte de Emergência – Não ICAO	365	114	86
Laissez-Passer – Não ICAO	6	15	3
Passaporte para Estrangeiro – Não ICAO	17	9	5

Gráfico 7 – Dados estatísticos Passaportes



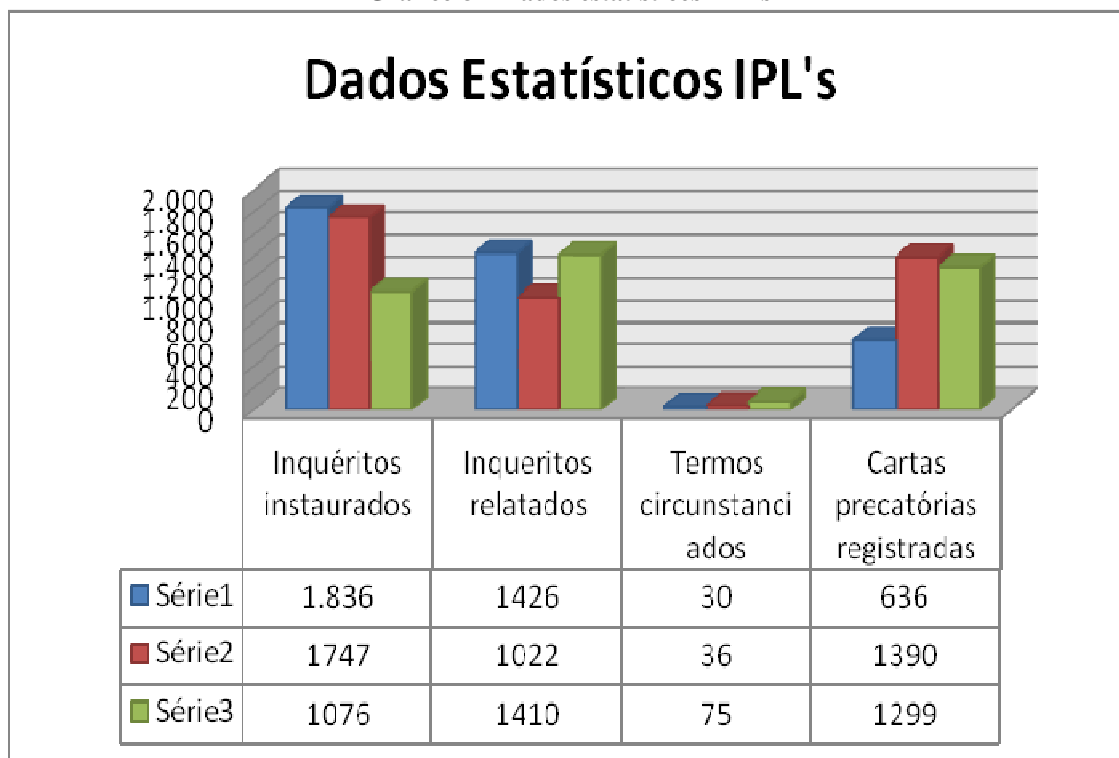


Dados Estatísticos Cartorários

Quadro 34 – Inquéritos Policiais

Unidade de Emissão	NUCART/DREX		
	2007	2008	2009
Inquéritos instaurados	1.836	1747	1076
Inquéritos relatados	1426	1022	1410
Termos circunstanciados	30	36	75
Cartas precatórias registradas	636	1390	1299

Gráfico 8 – Dados estatísticos IPL's



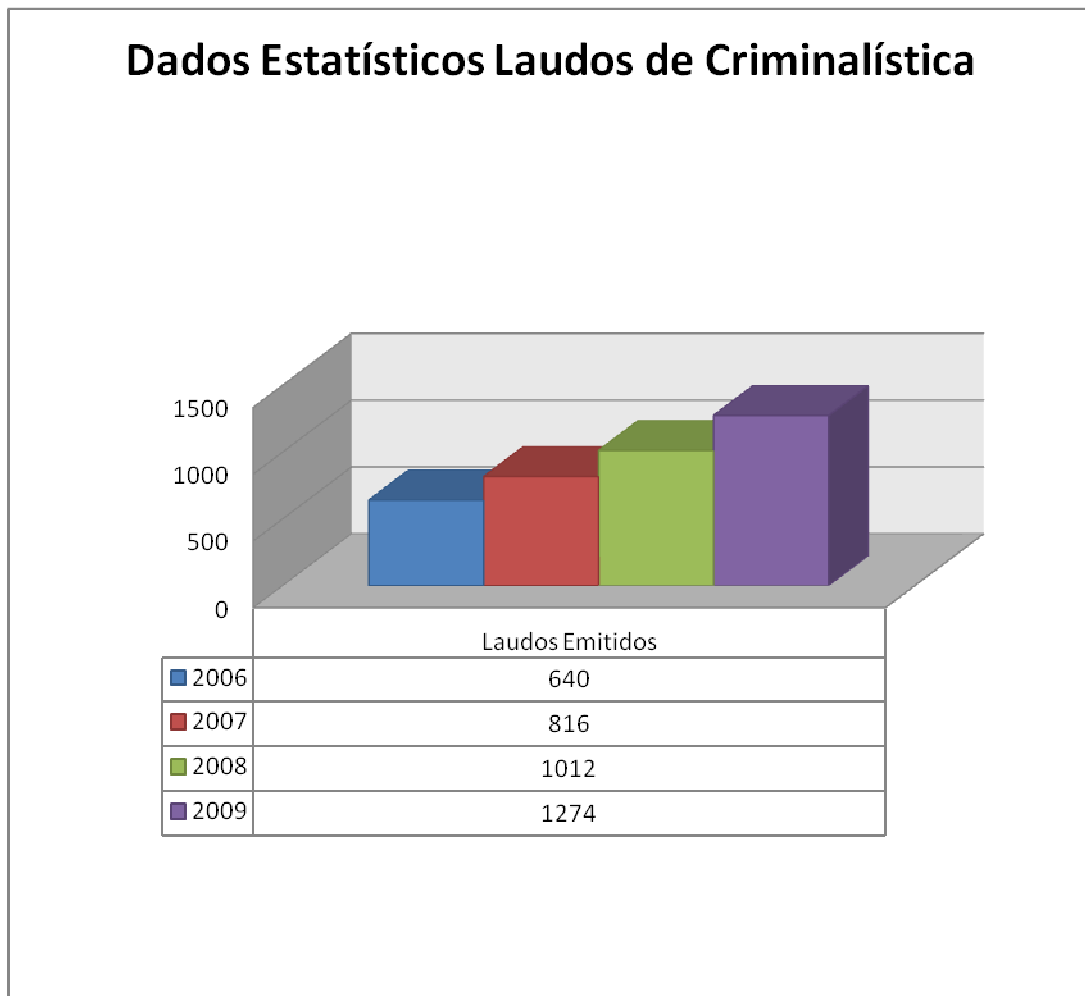


Dados Estatísticos – laudos periciais

Quadro 35 – Laudos Periciais

Unidade de Emissão	SETEC/SR/DPF/GO			
	2006	2007	2008	2009
Laudos				
TOTAL	640	816	1012	1274

Gráfico 9 – Dados estatísticos Laudos de Criminalística



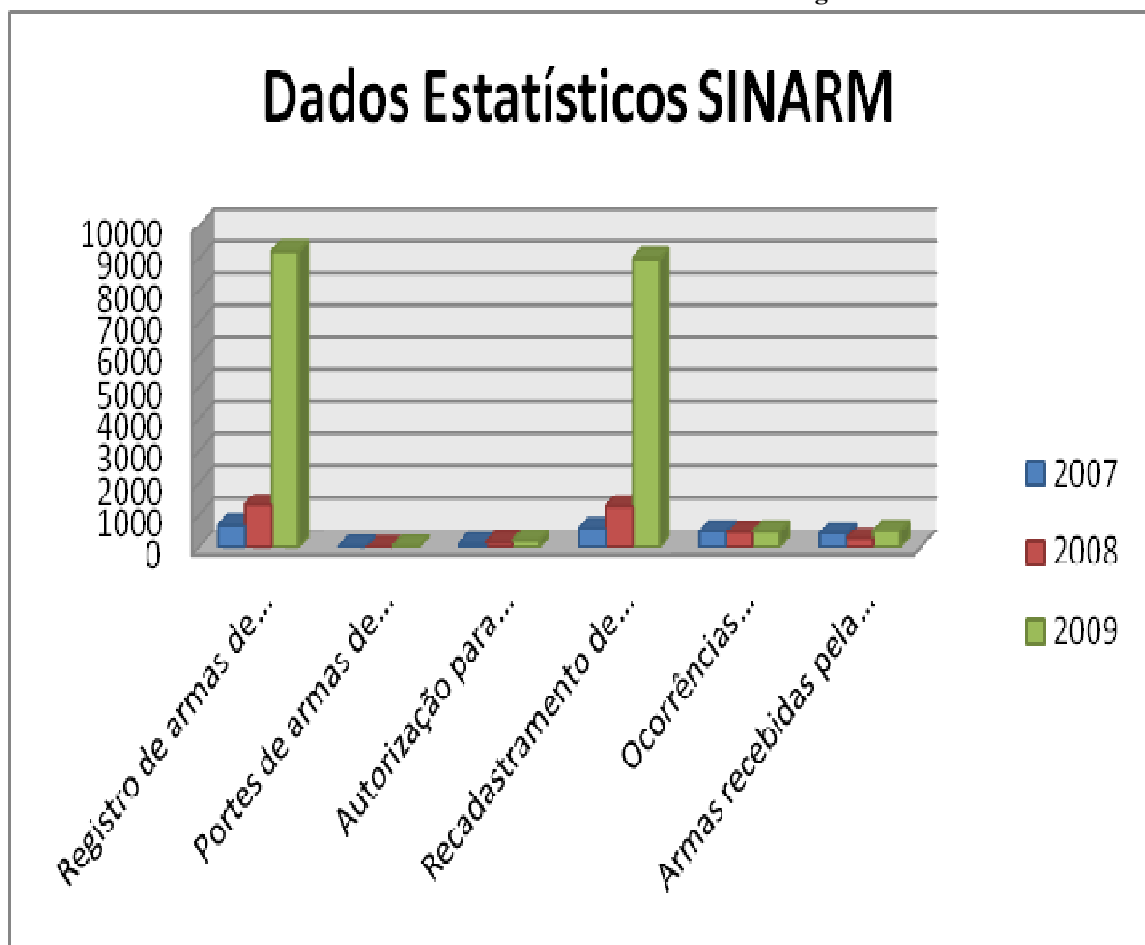


Dados Estatísticos – Armas de Fogo

Quadro 36 – Armas de fogo

Unidade de Emissão	SINARM/SR/DPF/GO		
	2007	2008	2.009
Atividades			
Registro de armas de fogo expedidos	710	1.323	9.221
Portes de armas de fogo expedido	22	11	21
Autorização para aquisição de arma de fogo emitidos	104	147	213
Recadastramento de arma de fogo	596	1276	9.008
Ocorrências (roubo/furto/extravio de armas de fogo)	504	480	496
Armas recebidas pela Campanha do Desarmamento	437	276	516

Gráfico 10 – Dados estatísticos Armas de Fogo





3 - Recursos Humanos

Quadro 37 - Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31/12/2009

Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009			
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva	Lotação Autorizada	Lotação Ideal
Estatutários	Σ	Σ	Não há informação ¹
Próprios	323		
Requisitados			
Celetistas			
Cargos de livre provimento	Σ	Σ	
Estatutários			
Não Estatutários			
Terceirizados			
Total	323		

Fonte: SIAPE

¹ - O Departamento de Polícia Federal não possui levantamento quanto ao quantitativo ideal de servidores para os seus quadros.

Quadro 38 - Composição e custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009

QUADRO PRÓPRIO						
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	321	37263315,99	-	1323066,05	26408,33	545998,79
2008	328	45541919,69	-	1733506,21	41403,86	550496,34
2009	323	46537704,04	-	1085897,66	138937,68	510830,55
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007						
2008						
2009						
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007						
2008						
2009						
Requisitados com ônus para a UJ						
2007						



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO
Relatório de Gestão de 2009

2008								
2009								
Requisitados sem ônus para a UJ								
2007								
2008								
2009								
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	39	742002,7	-	-	-	-	-	-
2008	39	788251,04	8	80.587,20	-	-	-	-
2009	39	819073,98	8	110.661,80	-	-	-	-

Fonte: SIAPE

Com relação à avaliação de indicadores gerenciais sobre recursos humanos, vale observar que o Departamento de Polícia Federal não possui indicadores.



4 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

– não ocorreu no período –



5 – Informações sobre Restos a Pagar - 2009

Quadro 39 - Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	R\$ 9.390,56	-R\$ 45,81	R\$ 3.199,69	R\$ 5.500,00
2007	R\$ 1.948,90	R\$ -	R\$ 100,00	R\$ 500,00
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2008	R\$ 1.583.807,92	-R\$ 254.882,95	R\$ 1.328.924,97	R\$ -
2007	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
...				
Observações:				

Fonte: SIAFI Gerencial



6 - Transferências de Recursos Mediante Convênio, Acordo, Ajuste, Termo de Parceria ou Outros Instrumentos Congêneres

– não se aplica –

A Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás não realiza transferência de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, tal atribuição é privativa do Órgão Central do Departamento de Polícia Federal.



7 – Previdência Complementar Patrocinada

- Não se aplica à Natureza Jurídica da UJ -



8 – Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos

– não se aplica –

A Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás não firma Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos, tal atribuição é exclusiva do Órgão Central do Departamento de Polícia Federal.



9 – Renúncia Tributária

- Não se aplica à Natureza Jurídica da UJ -



10 – Operações de Fundo

- Não se aplica à Natureza Jurídica da UJ -



11 – Determinações dos Órgãos de Controle

11.1 – Recomendações da CGU

A Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás não recebeu determinações e recomendações da Controladoria Geral da União no exercício de 2009.

Quadro 40 – Relação das Recomendações da CGU e suas Providências

Nº Relatório	Item do Relatório	Setor Responsável pela Implementação
Descrição da Recomendação:		
Providências adotadas:		



11.2 - Determinações e Recomendações do TCU

A Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás não recebeu determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União, conforme detalhado no quadro abaixo.

Quadro 41 - Relatório de cumprimento das deliberações do TCU

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Descrição da Deliberação:					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					



12 – Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadoria e Pensão Praticados em 2009

– não se aplica –

O envio de informações alusivas a atos de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, nos termos do art. 7º da IN/TCU nº 55/2007, à CGU, bem como o registro no sistema SISAC são realizados pela Coordenação de Recursos Humanos da Diretoria de Gestão de Pessoal do DPF. Assim, as informações pertinentes aos atos de admissão e concessão do Departamento de Polícia Federal, inclusive desta Superintendência Regional, constarão no Relatório de Gestão do Órgão Central do DPF.



13 – Declaração da área responsável pelos Contratos e Convênios

Quadro 42 - Declaração do Responsável pela Área de Contratos

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE CONTRATOS			
DECLARAÇÃO			
Denominação completa (UJ):		Código das UGs:	
Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado de Goiás		200067, 200376, 200377	
<p>Declaro que as informações referentes a contratos celebrados pela Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado de Goiás estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, de acordo com o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.</p> <p>Com relação ao Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, esta Superintendência não firma convênios, contrato de repasse, termo de parceria ou outros instrumento congêneres. Tal atribuição é privativa do Órgão Central do DPF.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Goiânia/GO	Data	27 de março de 2010
Responsável	Edmar dos Santos Gomes	Matrícula nº	11541



14 – Outras Considerações

O esforço do Departamento de Polícia Federal, no exercício financeiro de 2009, culminou no cumprimento dos compromissos assumidos, indispensáveis à execução do leque de atribuições estatuídas no art. 144, § 1º, incisos I, II, III e IV, da Carta Magna vigente, bem como de outras estabelecidas em dispositivos legais infraconstitucionais, resultando na deflagração de várias operações policiais em todo o Território Nacional, com resultados positivos, contrapondo-se à ação do crime organizado frente às aspirações da comunidade.

Os principais objetivos da SR/DPF/GO foram aqueles relativos à efetiva atuação da Polícia Federal no Estado de Goiás, nos termos das atribuições constitucionais. Como nos últimos anos o DPF vem aumentando sensivelmente sua atuação como entidade de segurança pública nacional, conseqüentemente há um aumento substancial das atribuições. Foram inúmeras operações policiais de âmbito nacional e repercussão até internacional em que a SR/GO participou por meio de cessão de pessoal, material, informações e até coordenação. Referidas operações tem caráter extremamente sigiloso e são de iniciativa das várias superintendências regionais do DPF além da própria sede em Brasília, razão pela qual é impossível uma previsão precisa de gastos a elas relacionada, pelo administrador no ano anterior.

As operações policiais são as principais provocadoras da concentração de viagens de fim de semana, em razão do princípio da oportunidade e conveniência das diligências, além das reuniões realizadas na segunda-feira, gerando a necessidade de deslocamento aos domingos.

Outra variável é a incrível velocidade com que o crime organizado de aparelha, sem qualquer controle legal ou estatal, dispondo das mais modernas técnicas e aparelhos de última geração no intuito de ludibriar a fiscalização policial. Nesse contexto vem o DPF na tentativa premente de modernizar seu aparato logístico, lógico e de pessoal.

O grande problema da SR/GO é a falta de pessoal. Além dos baixos quantitativos recebidos da Academia Nacional de Polícia e dos concursos de remoção, quando da realização do último concurso para servidores administrativos esta unidade recebeu poucos servidores, a falta de uma política salarial condizente com suas atribuições é um forte motivador para os constantes pedidos de exoneração, que causa uma enorme sobrecarga de serviço.



15 – Declaração do Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada

Quadro 43 - Declaração do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
DECLARAÇÃO COM RESSALVA	
Denominação completa (UJ):	Código das UGs:
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS	200067, 200376, 200377
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei ° 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, Financeira e Patrimonial da Unidade Jurisdicionada que apresenta o Relatório de Gestão, EXETO no tocante às restrições contábeis registradas no SIAFI.</p> <p>Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">— A verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal;— O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade da Polícia Federal, via SIAFI; e— A análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>	
Local: Brasília/DF	Data: 27 de março de 2010
Contador Responsável: GLADSTON GUIMARÃES NAVES	CRC nº DF-12534/O-8



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/GO
Relatório de Gestão de 2009

DATA: 30/03/10

HORA: 17:44:33

USUARIO: EDMAR
PAGINA: 1

MENSAGEM: 2010/0284942 DA EMISSORA 200240 SETORIAL DE CONTABILIDADE/DPF
EM 11/03/10 AS 16:36: POR GLADSTON GUIMARAES NAVES

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

SENHOR ORDENADOR DE DESPESA,

1. INFORMO A VOSSA SENHORIA QUE FOI ENCAMINHADA EM FEVEREIRO DE 2010 A DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA SUA UNIDADE GESTORA.
2. A DECLARAÇÃO FOI EMITIDA EM CONSONÂNCIA COM A PORTARIA TCU Nº 389/2009 E DEVE SUBSIDIAR O PREENCHIMENTO DE DEMONSTRATIVOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO, CONFORME ORIENTA A REFERIDA PORTARIA.
3. NA DECLARAÇÃO ENVIADA NÃO FOI MENCIONADO O PERÍODO A QUE SE REFERE OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS SOB ANÁLISE.
4. DESSA FORMA, INFORMO QUE OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS MENCIONADOS NA DECLARAÇÃO REFEREM-SE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009, DEVENDO, PORTANTO, SER ESTA MENSAGEM ANEXADA A REFERIDA DECLARAÇÃO PARA COMPLEMENTAR A INFORMAÇÃO.

RESPEITOSAMENTE,
GLADSTON GUIMARÃES NAVES
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC Nº DF-12534/O-8

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional

EDMAR DOS SANTOS GOMES
Agente Administrativo
CH/SELOG/SR/DPF/GO